

PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA - PAE

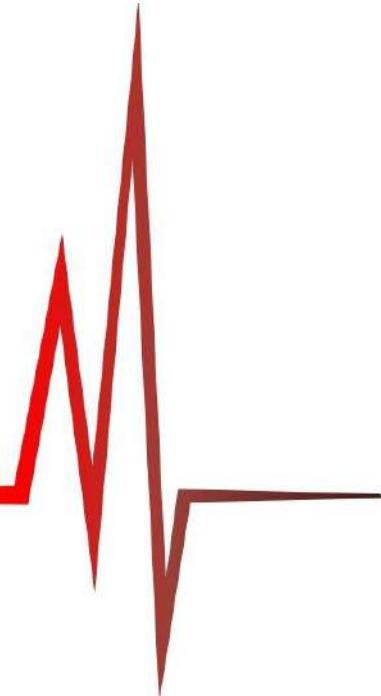


**Orientações para atendimento a emergências,
com primeiras ações a serem adotadas para
preservar a integridade física do público presente,
das instalações e minimizar os riscos ambientais.**



2025

PARANA MEDICINA



PAE

**PLANO DE ATENDIMENTO A
EMERGÊNCIA**

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA



Câmara Municipal de Curitiba

2025

CÂMARA MUNICIPAL CURITIBA

Rua Barão do Cerro Azul, S/N – Centro – Curitiba/PR



Câmara Municipal de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA
PAE – Plano de Atendimento a Emergência



Tipo de Documento: Plano | Versão 03 | Emissão: 30/07/2025 | Próxima Revisão: 07/2026

Sumário

1	IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO PÚBLICO.....	5
2	INTRODUÇÃO.....	6
3	OBJETIVOS	6
4	DEFINIÇÕES.....	6
5	DESCRIÇÃO DA PLANTA	8
5.2	Localização	8
5.3	Construção	8
5.4	Dimensões.....	8
	Palácio Rio Branco	8
	Anexo 2.....	9
	Anexo 4.....	9
5.5	Ocupação.....	10
5.6	População.....	10
5.7	Características de funcionamento.....	11
5.8	Riscos inerentes à atividade	11
5.9	Recursos humanos	11
5.10	Recursos materiais	12
5.11	Rotas de fuga.....	12
5.11.1	Palácio Rio Branco.....	12
5.11.2	Anexo 1	13
5.11.3	Anexo 2	13
5.11.4	Prédio da Informática	13
5.11.5	Anexo 3	13
5.11.6	Anexo 4	14
6	ORIENTAÇÃO	14
7	PARTICIPANTES.....	14
7.2	Participantes externos.....	15
8	ATRIBUIÇÕES	15
8.1.1	Diretoria Geral.....	15
8.1.2	COPRAF.....	16
8.1.3	DSO	16

Paraná Medicina do Trabalho

Rua Sebastião Souza Côrtes, 1130, Campo Largo da Roseira, CEP: 83090-900 - São

José dos Pinhais Telefone: (41) 2106-4721 / E-mail: sesmt@pmt.med.com.br -

www.gruporcz.med.br



Câmara Municipal de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA
PAE – Plano de Atendimento a Emergência

PARANA MEDICINA



Tipo de Documento: Plano | Versão 03 | Emissão: 30/07/2025 | Próxima Revisão: 07/2026

8.1.4	Coordenador da Brigada de Incêndio.....	16
8.1.5	Líder da Brigada de Incêndio.....	17
8.1.6	Brigadistas	17
8.1.7	Servidores e funcionários terceirizados	18
8.1.8	DPS	18
8.2	Participantes externos.....	18
8.2.2	Defesa Civil	18
8.2.3	Órgãos de trânsito.....	18
8.2.4	SAMU e Summus.....	19
9	ACIONAMENTO DO PLANO.....	19
9.1	Alerta	19
9.2	Análise da situação.....	19
9.3	Apoio externo	19
9.4	Primeiros-socorros	20
9.5	Eliminar riscos	20
9.6	Abandono de Área.....	20
9.7	Recomendações gerais para a população da planta	21
9.8	Isolamento de área.....	22
9.9	Confinamento do incêndio.....	22
9.10	Combate ao incêndio	22
9.11	Investigação.....	23
10	SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA	23
10.1	Cenário 1: Incêndio ou explosão	24
10.3	Cenário 3: Acidente com eletricidade	26
10.5	Cenário 5: Vazamento de oxigênio com fogo.....	28
11	RESULTADOS ESPERADOS.....	29
12	PLANO DE AÇÃO	29
13	CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	29
14	HISTÓRICO DE REVISÃO.....	30
15	REFERÊNCIA.....	31
16	ANEXOS	31
	Anexo I – Telefones internos para comunicação em caso de emergência.....	32
	Anexo II – Telefones externos para comunicação em caso de emergência	32

Paraná Medicina do Trabalho

Rua Sebastião Souza Côrtes, 1130, Campo Largo da Roseira, CEP: 83090-900 - São

José dos Pinhais Telefone: (41) 2106-4721 / E-mail: sesmt@pmt.med.com.br -

www.gruporcz.med.br



Câmara Municipal de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA
PAE – Plano de Atendimento a Emergência



Tipo de Documento: Plano | Versão 03 | Emissão: 30/07/2025 | Próxima Revisão: 07/2026

Anexo III – Fluxograma de procedimento em caso de emergência	33
Anexo IV – Procedimento em caso de emergência.....	34
1 Acidente de baixa e média gravidade.....	34
2 Acidente de alta gravidade	34
3 Incêndio e explosão	34
Anexo V – Rotas de fuga e ponto de encontro.....	35
Plenário	36
Pavimento Inferior (Comissões)	38
Anexo 1.....	39
Térreo	39
Pavimento 2.....	41
Pavimento 5.....	43
Anexo 2.....	44
Térreo	44
Pavimento 4.....	46
Prédio da Informática.....	48
Pavimento Superior.....	49
Térreo	50
Pavimento2	52
Anexo VI – Declaração de Brigada de Incêndio.....	53
Anexo VII – Currículo do curso de formação da Brigada de Incêndio	54
ANEXO VIII – Organograma da Brigada de Incêndio	55

Paraná Medicina do Trabalho

Rua Sebastião Souza Côrtes, 1130, Campo Largo da Roseira, CEP: 83090-900 - São

José dos Pinhais Telefone: (41) 2106-4721 / E-mail: sesmt@pmt.med.com.br -

www.gruporcz.med.br



Câmara Municipal de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA PAE – Plano de Atendimento a Emergência



Tipo de Documento: Plano | Versão 03 | Emissão: 30/07/2025 | Próxima Revisão: 07/2026

1 IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO PÚBLICO

CNAE: 84.11-6-00

Grau de risco: 01

Descrição CNAE: Administração pública em geral

Endereço: Rua Barão do Rio Branco S/N, Curitiba – PR

Contato: (41) 3350-4725/ (41) 3350-4910

Sítio Eletrônico: www.curitiba.pr.leg.br

Responsável Técnico: Alcyr dos Reis Miranda

Função: Engenheiro de Segurança do Trabalho

Telefone: (41) 2106-4721

Correio Eletrônico: direcao@armgestao.net

Responsável Técnico: Letícia C. Augusto

Função: Técnica de Segurança do Trabalho

Telefone: (41) 3350-4725/ (41) 3350-4910

Correio Eletrônico: la2025@cmc.pr.gov.br

Paraná Medicina do Trabalho

Rua Sebastião Souza Côrtes, 1130, Campo Largo da Roseira, CEP: 83090-900 - São

José dos Pinhais Telefone: (41) 2106-4721 / E-mail: sesmt@pmt.med.com.br -

www.gruporcz.med.br



Câmara Municipal de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA PAE – Plano de Atendimento a Emergência



Tipo de Documento: Plano | Versão 03 | Emissão: 30/07/2025 | Próxima Revisão: 07/2026

2 INTRODUÇÃO

Este Plano de Atendimento a Emergências (PAE) apresenta a estrutura para o atendimento a eventuais emergências que possam ocorrer nas instalações da CMC, possibilitando intervenções rápidas e eficazes em emergências reais e potenciais, visando preservar a integridade física dos servidores, das instalações e à minimização dos riscos ambientais.

3 OBJETIVOS

Este PAE tem como objetivo orientar pessoas e equipes responsáveis pelo atendimento a emergências, definindo as primeiras ações a serem adotadas e os recursos humanos e materiais disponíveis.

4 DEFINIÇÕES

Acidente de trabalho: Ocorrência imprevista e indesejável, instantânea ou não, relacionada com o exercício do trabalho, de que resulte ou possa resultar lesão pessoal.

Alarmes: Sinal acústico utilizado para alertar uma situação de emergência e início das ações de combate ao sinistro e evacuação da área.

AVCB: Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

CBM: Corpo de Bombeiro Militar.

CMC: Câmara Municipal de Curitiba.

Coordenador Geral da Brigada de Incêndio: Responsável pela coordenação e execução das ações de emergência de todas as edificações que compõem a planta, independentemente do número de turnos. Esta pessoa deve ter capacidade de liderança.

COPRAF: Comissão Especial de Proteção da Atividade Funcional.

DSO: Divisão de Saúde Ocupacional.

DPS: Diretoria de Patrimônio e Serviços.

Emergência interna: Toda situação anormal, inesperada ou não programada que ocorreu (ou está em vias de ocorrer) dentro do processo habitual de trabalho das instalações e que exige uma ação corretiva imediata para evitar suas consequências (ou a própria emergência).

Paraná Medicina do Trabalho

Rua Sebastião Souza Côrtes, 1130, Campo Largo da Roseira, CEP: 83090-900 - São

José dos Pinhais Telefone: (41) 2106-4721 / E-mail: sesmt@pmt.med.com.br -

www.gruporcz.med.br



Câmara Municipal de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA PAE – Plano de Atendimento a Emergência



Tipo de Documento: Plano | Versão 03 | Emissão: 30/07/2025 | Próxima Revisão: 07/2026

Emergência: Situação crítica e fortuita que representa perigo à vida, ao meio ambiente e ao patrimônio, gerando um dano continuado que obriga a uma imediata intervenção operacional.

GHE: Grupo Homogêneo de Exposição.

Grupo de apoio: Grupo de pessoas composto por terceiros (pessoal de manutenção, patrimonial, telefonista, limpeza etc.) ou não, treinados e capacitados, que auxiliam na execução dos procedimentos básicos na emergência contra incêndio.

PAE: Plano de Atendimento a Emergências.

Participantes externos: Entidades, órgãos, grupos ou pessoas que não fazem parte do quadro de participantes internos da CMC.

Participantes internos: Colaboradores da CMC, inclusive prestadores de serviços terceirizados.

PCD: Pessoa com deficiência.

Perigo: Situação com potencial de provocar lesões pessoais ou danos à saúde, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou combinação dessas.

Planta: Local onde estão situadas uma ou mais edificações ou área a ser utilizada para um determinado evento ou ocupação.

Ponto de encontro: local seguro e protegido dos efeitos do sinistro.

População fixa: Aquela que permanece regularmente na planta, considerando-se os turnos de trabalho e a natureza da ocupação, bem como os terceiros nestas condições.

População flutuante: Aquela que não permanece regularmente na planta. Será sempre considerado o número máximo diário de pessoas.

PSCIP: Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico.

Riscos: Propriedade de um perigo promover danos com possibilidade de perdas humanas, ambientais, materiais ou econômicas, resultante da combinação entre frequência esperada e consequência destas perdas.

Rota de fuga: Caminhos e saídas devidamente sinalizados, dotados de proteção contra incêndio e desobstruídos a serem percorridos pelas pessoas para um rápido e seguro abandono de qualquer local da planta até o ponto de encontro previamente

Paraná Medicina do Trabalho

Rua Sebastião Souza Côrtes, 1130, Campo Largo da Roseira, CEP: 83090-900 - São

José dos Pinhais Telefone: (41) 2106-4721 / E-mail: sesmt@pmt.med.com.br -

www.gruporcz.med.br



Câmara Municipal de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA PAE – Plano de Atendimento a Emergência



Tipo de Documento: Plano | Versão 03 | Emissão: 30/07/2025 | Próxima Revisão: 07/2026

determinado pelo plano de emergência contra incêndio.

Saída de emergência: Saída que atenda aos requisitos da ABNT NBR 9077, ou seja, caminho contínuo, devidamente protegido a ser percorrido em caso de incêndio de qualquer ponto da edificação até atingir a via pública ou espaço aberto em comunicação com o logradouro.

SAMU: Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.

Sinistro: Ocorrência proveniente de risco que resulte em prejuízo ou danos.

Terceiros: Pessoal pertencente a uma empresa prestadora de serviço.

5 DESCRIÇÃO DA PLANTA

5.1 Planta

- Órgão público administrativo.

5.2 Localização

- Localização: Urbana.
- Endereço: Rua Barão do Rio Branco S/N, Curitiba – PR.
- Característica da vizinhança: Área comercial.
- Distância do Corpo de Bombeiros: 1,8 km (Rua Nunes Machado 130, Centro).

5.3 Construção

- 1 Prédio histórico tombado pelo patrimônio histórico do Paraná.
- 5 prédios com estruturas convencionais em concreto armado de média altura.

5.4 Dimensões

- Subdivisões: 6 prédios.

Palácio Rio Branco

Pavimentos	Área (m ²)
Pavimento inferior	433,04
Térreo - Plenário	509,05
Galeria superior	199,65
Total	1.141,74

Paraná Medicina do Trabalho

Rua Sebastião Souza Côrtes, 1130, Campo Largo da Roseira, CEP: 83090-900 - São

José dos Pinhais Telefone: (41) 2106-4721 / E-mail: sesmt@pmt.med.com.br -

www.gruporcz.med.br



Câmara Municipal de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA
PAE – Plano de Atendimento a Emergência



Tipo de Documento: Plano | Versão 03 | Emissão: 30/07/2025 | Próxima Revisão: 07/2026

Anexo 1

Pavimentos	Área (m2)
Térreo	213,58
Pavimento 1	250,87
Pavimento 2	249,20
Pavimento 3	247,30
Pavimento 4	247,30
Pavimento 5	247,30
Total	1.455,55

Anexo 2

Pavimentos	Área (m2)
Subsolo	575,00
Térreo	509,70
Pavimento 1	509,70
Pavimento 2	509,70
Pavimento 3	509,70
Pavimento 4	509,70
Total	3.123,50

Anexo 3

Pavimentos	Área (m2)
Térreo	780,00
Pavimento superior	
Total	780,00

Anexo 4

Pavimentos	Área (m2)
Térreo	395,63
Pavimento 1	200,51
Pavimento 2	119,85
Total	715,99

Paraná Medicina do Trabalho

Rua Sebastião Souza Côrtes, 1130, Campo Largo da Roseira, CEP: 83090-900 - São

José dos Pinhais Telefone: (41) 2106-4721 / E-mail: sesmt@pmt.med.com.br -

www.gruporcz.med.br



Câmara Municipal de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA PAE – Plano de Atendimento a Emergência

PARANA MEDICINA



Tipo de Documento: Plano

Versão 03

Emissão: 30/07/2025

Próxima Revisão: 07/2026

Prédio da Informática

Pavimentos	Área (m2)
Térreo	587,95
Pavimento superior	587,95
Total	1.175,90

Total de área construída: 8.392,68 m².

5.5 Ocupação

- Grupo D: Serviço Profissional.
- Divisão D1: Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios.

Observação: ocupação de acordo com o PSCIP (Projeto de Segurança contra Incêndio e Pânico) da CMC.

5.6 População

- Fixa: 752 (vereadores, servidores, jovens aprendizes, estagiários e terceirizados) em 26/06/2025.
- Flutuante: 1000 pessoas/mês (em 26/06/2025).
- Pessoas com deficiência ou restrição funcional: 12 pessoas (em 26/06/2025), sendo 3 com mobilidade reduzida, 5 com deficiência física, 2 com deficiência auditiva, 1 com deficiência visual e 1 com deficiência múltipla.

Lotação das pessoas com deficiência ou restrição funcional: 1 (uma) pessoa na Seção De Protocolo E De Correspondência Oficial, 1 (uma) pessoa na Diretoria De Segurança, 2 (duas) pessoas na Seção De Expedição, 1 (uma) pessoa na Seção De Referência Legislativa, 1 (uma) pessoa no Departamento De Administração E Finanças, 1 (uma) pessoa no Gab. Ver. Angelo Vanhoni, 1 (uma) pessoa na Divisão De Serviços Gerais, 1 (uma) pessoa na Diretoria De Apoio Às Comissões, 1 (uma) pessoa na Diretoria Jurídica De Processo Legislativo, 1 (uma) pessoa na Divisão De Gerenciamento E Desenvolvimento De Sistemas, 1 (uma) pessoa na Divisão De Contas A Pagar.

Paraná Medicina do Trabalho

Rua Sebastião Souza Côrtes, 1130, Campo Largo da Roseira, CEP: 83090-900 - São

José dos Pinhais Telefone: (41) 2106-4721 / E-mail: sesmt@pmt.med.com.br -

www.gruporcz.med.br



Câmara Municipal de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA PAE – Plano de Atendimento a Emergência



Tipo de Documento: Plano | Versão 03 | Emissão: 30/07/2025 | Próxima Revisão: 07/2026

5.7 Características de funcionamento

- Funcionamento: Segunda à sexta feira das 7:30 às 18:30 horas.

5.8 Riscos inerentes à atividade

Especificação dos riscos:

- GHE Administrativo: Risco ergonômico baixo. Os agentes ergonômicos mapeados no Programa de Gerenciamento de Risco da Câmara são: postura sentada por longos períodos e postural. Risco psicossocial alto. O agente psicossocial mapeado é a exposição a situações geradoras de estresse psíquico e/ou sobrecarga emocional. Risco de acidente alto. O agente de acidente mapeado são as barreiras arquitetônicas.
- GHE Divisão de Saúde Ocupacional (Enfermeiro): Risco ergonômico baixo. Os agentes ergonômicos mapeado no PGR são: postura sentada por longos períodos e postural. Risco psicossocial alto. O agente psicossocial mapeado é a exposição a situações geradoras de estresse psíquico e/ou sobrecarga emocional. Risco biológico baixo. O agente biológico mapeado no PGR é o contato com microrganismos e parasitas infecciosos vivos e suas toxinas. Risco de acidente baixo. O agente de acidente mapeado são cortes e perfurações.
- GHE Diretoria de Segurança (Auxiliar de Segurança): Risco ergonômico baixo. O agente ergonômico mapeado no PGR é a postural (trabalho na posição em pé por longo tempo). Risco psicossocial alto. O agente psicossocial mapeado é a exposição a situações geradoras de estresse psíquico e/ou sobrecarga emocional. Risco de acidente alto. O agente de acidente mapeado no PGR são as operações perigosas.

Riscos pontuais: Acidente causado por queda em mesmo nível, considerado insignificante.

5.9 Recursos humanos

Brigada de incêndio é um grupo de pessoas devidamente treinada, organizada e capacitada para realizar atendimento em emergência. Os brigadistas são treinados para atuar na prevenção e combate a incêndio, prestação de primeiros socorros e evacuação das instalações sinistradas. A organização da brigada deve obedecer aos

Paraná Medicina do Trabalho

Rua Sebastião Souza Côrtes, 1130, Campo Largo da Roseira, CEP: 83090-900 - São

José dos Pinhais Telefone: (41) 2106-4721 / E-mail: sesmt@pmt.med.com.br -

www.gruporcz.med.br



Câmara Municipal de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA PAE – Plano de Atendimento a Emergência



Tipo de Documento: Plano | Versão 03 | Emissão: 30/07/2025 | Próxima Revisão: 07/2026

critérios estabelecidos na NPT 17 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná.

A Brigada de Incêndio da CMC possui 51 integrantes.

No anexo VIII está o organograma da brigada.

5.10 Recursos materiais

Equipamentos para combate a incêndio:

- Sistema móvel: Extintores portáteis.
- Sistema fixo: Hidrantes.

Equipamentos de primeiros socorros:

- Maca.
- Cadeira de rodas (Recepção do Anexo 1, Recepção do Anexo 2, Recepção do Anexo 3, Recepção do Anexo 4 e DSO).
- Desfibrilador (Recepção do Anexo 1 e Recepção do Anexo 2).
- Materiais para primeiros socorros (faixas, gases, esparadrapos, tesoura).
- Oxigênio.

5.11 Rotas de fuga

As rotas de fuga foram descritas conforme previstas no PSCP elaborado em 20 de outubro de 2016. O ponto de encontro é a Praça Eufrásio Correia, ao lado da CMC.

5.11.1 Palácio Rio Branco

O Palácio Rio Branco deve ser evacuado pela porta principal com acesso para a Rua Barão do Rio Branco. Os ocupantes dos pavimentos térreo (Plenário) e superior (Galerias) devem seguir esta rota de fuga, e, após a saída, devem seguir até o ponto de encontro.

Paraná Medicina do Trabalho

Rua Sebastião Souza Côrtes, 1130, Campo Largo da Roseira, CEP: 83090-900 - São

José dos Pinhais Telefone: (41) 2106-4721 / E-mail: sesmt@pmt.med.com.br -

www.gruporcz.med.br



Câmara Municipal de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA PAE – Plano de Atendimento a Emergência



Tipo de Documento: Plano | Versão 03 | Emissão: 30/07/2025 | Próxima Revisão: 07/2026

5.11.2 Anexo 1

O prédio Anexo 1 pode ser evacuado utilizando 2 saídas. Uma saída pela porta principal que fica no térreo e outra pelo Prédio da Informática, sendo acessado pelas escadas. Em ambas as saídas, os ocupantes devem seguir até o ponto de encontro.

Os ocupantes do térreo e do pavimento inferior do Palácio Rio Branco devem utilizar, preferencialmente, a saída pela porta principal do prédio.

Já os ocupantes dos pavimentos 1, 2, 3, 4 e 5 devem utilizar, preferencialmente, a saída pelo Prédio da Informática, que tem acesso para o pátio do estacionamento central através de uma escada no primeiro pavimento do prédio.

5.11.3 Anexo 2

O prédio Anexo 2 pode ser evacuado utilizando 2 saídas também. Uma saída pela porta principal que fica no térreo e outra pelo Prédio da Informática, sendo utilizada a rampa de acesso. Em ambas as saídas, os ocupantes devem seguir até o ponto de encontro.

Os ocupantes do térreo devem utilizar, preferencialmente, a saída pelo Prédio da Informática, que tem acesso para o pátio do estacionamento central através de uma rampa.

Já os ocupantes dos pavimentos 1, 2, 3 e 4 devem utilizar, preferencialmente, a saída pela porta principal no térreo do prédio. Após a saída, devem seguir até o ponto de encontro pela rua Lourenço Pinto.

5.11.4 Prédio da Informática

O Prédio da Informática será evacuado através do portão do estacionamento central. O portão dá acesso direto ao ponto de encontro.

Os ocupantes do pavimento superior do prédio devem utilizar a escada de emergência externa (metálica) para acessar o pátio do estacionamento.

5.11.5 Anexo 3

Os ocupantes do prédio Anexo 3 devem utilizar o portão principal do prédio para saída, e seguir até o ponto de encontro.

Paraná Medicina do Trabalho

Rua Sebastião Souza Côrtes, 1130, Campo Largo da Roseira, CEP: 83090-900 - São

José dos Pinhais Telefone: (41) 2106-4721 / E-mail: sesmt@pmt.med.com.br -

www.gruporcz.med.br



Câmara Municipal de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA PAE – Plano de Atendimento a Emergência



Tipo de Documento: Plano

Versão 03

Emissão: 30/07/2025

Próxima Revisão: 07/2026

5.11.6 Anexo 4

O prédio Anexo 4 deve ser evacuado utilizando a saída para a Rua Barão do Rio Branco. A porta utilizada como rota de fuga é a porta que fica na antiga sala do Almoxarifado.

Os ocupantes do segundo pavimento devem utilizar a escada interna para acessar o primeiro pavimento. Já no primeiro pavimento, todos os ocupantes devem utilizar a escada de emergência externa (metálica) para acessar o térreo. Os ocupantes estando no térreo, devem seguir para a porta de saída de emergência.

6 ORIENTAÇÃO

Na ocorrência de eventos emergenciais, será dada prioridade em salvaguardar a vida humana, inclusive de terceiros, nas instalações da CMC. Ações de socorro, atendimento às vítimas, de combate e controle às emergências terão prioridade sobre as demais atividades enquanto permanecer a situação emergencial.

Sempre que algum responsável por uma atividade do PAE sair de férias deverá designar um substituto para suas atribuições.

Os servidores da CMC deverão ser informados sobre o PAE, as possibilidades de acionamento da Brigada de Incêndio, bem como estarem cientes da utilização de equipamentos de combate a incêndio e das saídas mais segura do local em caso de emergência.

Devem ser realizados exercícios simulados de abandono de área no local de trabalho.

7 PARTICIPANTES

7.1 Participantes internos

- Brigada de Incêndio.
- COPRAF.
- Vigilância Patrimonial.
- Divisão de Saúde Ocupacional.

Paraná Medicina do Trabalho

Rua Sebastião Souza Côrtes, 1130, Campo Largo da Roseira, CEP: 83090-900 - São

José dos Pinhais Telefone: (41) 2106-4721 / E-mail: sesmt@pmt.med.com.br -

www.gruporcz.med.br



Câmara Municipal de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA PAE – Plano de Atendimento a Emergência



Tipo de Documento: Plano | Versão 03 | Emissão: 30/07/2025 | Próxima Revisão: 07/2026

7.2 Participantes externos

- Corpo de Bombeiros.
- Defesa Civil.
- Órgão de trânsito.
- Summus.
- SAMU.

A ajuda externa deve ser acionada preferencialmente por um brigadista e informados do seguinte:

- Nome do solicitante e o número do telefone utilizado.
- Endereço completo, pontos de referência e acessos.
- Características da emergência, local ou pavimento e eventuais vítimas e seus estados.
- A ajuda externa deve ser recepcionada, preferencialmente, por um brigadista. Ele deve fornecer as informações necessárias para otimizar sua entrada e seus procedimentos operacionais.

8 ATRIBUIÇÕES

8.1 Participantes internos

8.1.1 Diretoria Geral

- Garantir recursos para a atualização e execução do Plano de Atendimento a Emergência.
- Garantir a participação de todos os servidores nos treinamentos relacionados à prevenção e combate ao incêndio.
- Indicar o responsável pela brigada de emergência.
- Garantir recursos para formação e atuação da Brigada de Incêndio, bem como a participação dos servidores nos treinamentos de formação de brigadistas.

Paraná Medicina do Trabalho

Rua Sebastião Souza Côrtes, 1130, Campo Largo da Roseira, CEP: 83090-900 - São

José dos Pinhais Telefone: (41) 2106-4721 / E-mail: sesmt@pmt.med.com.br -

www.gruporcz.med.br



Câmara Municipal de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA PAE – Plano de Atendimento a Emergência



Tipo de Documento: Plano | Versão 03 | Emissão: 30/07/2025 | Próxima Revisão: 07/2026

8.1.2 COPRAF

- Elaborar e atualizar, em conjunto com a DSO, o Plano de Atendimento a Emergência.
- Participar da atualização do PSCIP.
- Organizar a Brigada de Incêndio.
- Solicitar treinamento para formação e manutenção da Brigada de Incêndio.
- Participar dos treinamentos de brigadista.
- Promover treinamentos sobre o PAE aos integrantes da Brigada de Incêndio.
- Inspecionar os equipamentos de combate à incêndio e as rotas de fuga.
- Elaborar relatórios de irregularidades e encaminhar aos setores competentes.

8.1.3 DSO

- Elaborar e atualizar, em conjunto com a COPRAF, o Plano de Atendimento a Emergência.
- Conhecer e divulgar o PAE.
- Atuar na identificação de riscos e na prevenção de acidentes.
- Atuar em conjunto com a Brigada de Incêndio no atendimento às vítimas.
- Realizar, em conjunto com a Brigada de Incêndio, a investigação das causas de acidentes.

8.1.4 Coordenador da Brigada de Incêndio

- Promover treinamentos sobre o PAE aos integrantes da Brigada de Incêndio.
- Participar juntamente com os brigadistas das instruções e treinamentos periódicos.
- Promover exercícios simulados de abandono de área nas edificações.
- Determinar o acionamento do Corpo de Bombeiros quando o uso dos equipamentos internos de combate à emergência se mostrarem insuficientes.
- Dar ordem e coordenar a evacuação das áreas.

Paraná Medicina do Trabalho

Rua Sebastião Souza Côrtes, 1130, Campo Largo da Roseira, CEP: 83090-900 - São

José dos Pinhais Telefone: (41) 2106-4721 / E-mail: sesmt@pmt.med.com.br -

www.gruporcz.med.br



Câmara Municipal de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA PAE – Plano de Atendimento a Emergência



Tipo de Documento: Plano | Versão 03 | Emissão: 30/07/2025 | Próxima Revisão: 07/2026

- Determinar as funções para os brigadistas presentes.
- Transmitir o ocorrido ao Corpo de Bombeiros.
- Em conjunto com o Corpo de Bombeiros, determinar o corte de energia elétrica.

8.1.5 Líder da Brigada de Incêndio

- Conhecer o PAE.
- Avaliar os riscos existentes.
- Participar juntamente com os brigadistas das instruções e treinamentos periódicos.
- Orientar a população fixa e flutuante nos casos de abandono de área.
- Aplicar os procedimentos básicos de atendimento a emergência até o esgotamento dos recursos cabíveis aos brigadistas.
- Participar dos exercícios simulados de abandono de área.

8.1.6 Brigadistas

- Cumprir as ordens do líder e do coordenador da Brigada.
- Dirigir-se ao local da ocorrência munidos dos equipamentos necessários.
- Manusear os extintores e hidrantes certificando-se da total desenergização das instalações antes de lançar água.
- Controlar a emergência até a chegada do Corpo de Bombeiros.
- Auxiliar as ações do Corpo de Bombeiros.
- Comunicar sobre a ordem de abandono da edificação, priorizando, simultaneamente, o pavimento da ocorrência e os pavimentos superiores, quando aplicável.
- Orientar a saída as pessoas, iniciando pelas salas mais distantes, e encaminhá-las para a rota de fuga mais próxima.
- Vistoriar as instalações para a confirmação da saída de todos.
- Após a saída das pessoas, providenciar o fechamento das portas e janelas das salas, sem trancar, para minimizar a oxigenação do incêndio.

Paraná Medicina do Trabalho

Rua Sebastião Souza Côrtes, 1130, Campo Largo da Roseira, CEP: 83090-900 - São

José dos Pinhais Telefone: (41) 2106-4721 / E-mail: sesmt@pmt.med.com.br -

www.gruporcz.med.br



Câmara Municipal de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA PAE – Plano de Atendimento a Emergência



Tipo de Documento: Plano | Versão 03 | Emissão: 30/07/2025 | Próxima Revisão: 07/2026

- Providenciar o arrombamento de portas, quando necessário.

8.1.7 Servidores e funcionários terceirizados

- Sempre que notarem uma situação que possa gerar uma emergência no local de trabalho, deverão imediatamente comunicar ao superior imediato, à Brigada de Incêndio, à COPRAF, à Vigilância Patrimonial e à DSO para que possam ser adotadas medidas de segurança e demais ações previstas neste plano.
- Participar dos exercícios simulados.
- Seguir a orientação da Brigada de Incêndio em caso de emergência.

8.1.8 DPS

- Promover a atualização do PSCIP.
- Renovar anualmente o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB.

8.2 Participantes externos

8.2.1 Corpo de Bombeiros

- Atender à convocação de apoio local.
- Prestar socorro às vítimas.
- Combater o incêndio.

8.2.2 Defesa Civil

- Realizar a desocupação de pessoal e material das áreas críticas ou afetadas.
- Prestar socorro às vítimas.

8.2.3 Órgãos de trânsito

- Interditar ou desviar o trânsito e as vias próximas ao local da emergência.

Paraná Medicina do Trabalho

Rua Sebastião Souza Côrtes, 1130, Campo Largo da Roseira, CEP: 83090-900 - São José dos Pinhais Telefone: (41) 2106-4721 / E-mail: sesmt@pmt.med.com.br - www.gruporcz.med.br



Câmara Municipal de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA PAE – Plano de Atendimento a Emergência



Tipo de Documento: Plano | Versão 03 | Emissão: 30/07/2025 | Próxima Revisão: 07/2026

8.2.4 SAMU e Summus

- Realizar atendimento de socorro médico de urgência e emergência à população afetada.
- Realizar o transporte de vítimas até o hospital.

9 AÇÃO NAMENTO DO PLANO

O acionamento do plano deve seguir uma sequência lógica de atuação, de forma a agilizar o processo de atendimento emergencial, observando-se aspectos de segurança.

9.1 Alerta

O sistema de comunicação será feito pelo acionamento manual das botoeiras dos alarmes, que estão localizadas nos pavimentos dos Anexos 1 e 2 e Prédio da Informática. Os brigadistas devem se dirigir ao local da ocorrência onde iniciarão o atendimento e receberão orientações do coordenador da Brigada. Em caso de emergência, qualquer pessoa que identificá-la deverá avisar as áreas a fim de reunir os brigadistas. Para facilitar a comunicação, a Recepção do edifício poderá avisar as áreas sobre a ocorrência.

9.2 Análise da situação

Após identificação do local da ocorrência, a Brigada deverá realizar análise final da emergência pois poderá ser necessário adotar medidas adicionais para o atendimento.

NOTA: Sempre que houver uma suspeita de princípio de incêndio (calor, cheiro, fumaça ou outros meios), esta deverá ser investigada. Uma suspeita de princípio de incêndio, nunca deve ser subestimada.

9.3 Apoio externo

Um brigadista deve acionar o Corpo de Bombeiros, fornecendo as seguintes informações:

- Nome e número do telefone utilizado.

Paraná Medicina do Trabalho

Rua Sebastião Souza Côrtes, 1130, Campo Largo da Roseira, CEP: 83090-900 - São

José dos Pinhais Telefone: (41) 2106-4721 / E-mail: sesmt@pmt.med.com.br -

www.gruporcz.med.br



Câmara Municipal de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA PAE – Plano de Atendimento a Emergência



Tipo de Documento: Plano | Versão 03 | Emissão: 30/07/2025 | Próxima Revisão: 07/2026

- Endereço da CMC (Rua Barão do Rio Branco 720).
- Ponto de referência ou de acesso (Praça Eufrásio Correia).
- Características da emergência (incêndio, explosão, desabamento, etc).
- Quantidade e estado de eventuais vítimas.

NOTA: Preferencialmente, o mesmo brigadista que acionou o Corpo de Bombeiros deverá orientá-lo sobre as condições e acessos.

9.4 Primeiros-socorros

Os primeiros socorros devem ser prestados pelos brigadistas às eventuais vítimas. Sempre que necessário deverá ser solicitado apoio aos médicos e enfermeiros.

9.5 Eliminar riscos

Caso necessário, deve ser providenciado o corte da energia elétrica (parcial ou total). O corte geral deverá ser executado pela Manutenção, que deve estar à disposição do coordenador da Brigada.

9.6 Abandono de Área

- Evacuação parcial – Os servidores devem ser encaminhados para a saída mais próxima abaixo do andar sinistrado e, preferencialmente, em outro bloco, local isento de riscos como fogo, fumaça ou outra situação geradora da ocorrência. O ponto escolhido para direcionamento dos ocupantes deve ser avaliado pela Brigada.
- Evacuação total – Se a edificação estiver comprometida, os ocupantes devem abandonar o local e se dirigirem para o ponto de encontro.

Caso seja necessária a evacuação total ou parcial da edificação, deverá ser seguida as seguintes etapas:

- A comunicação com ocupantes da área através da vocalização do termo “Evacuar o pavimento PARCIAL ou TOTAL”, orientando sobre os procedimentos a serem seguidos.
- A ordem de abandono da área só pode ser executada por brigadistas que forem

Paraná Medicina do Trabalho

Rua Sebastião Souza Côrtes, 1130, Campo Largo da Roseira, CEP: 83090-900 - São

José dos Pinhais Telefone: (41) 2106-4721 / E-mail: sesmt@pmt.med.com.br -

www.gruporcz.med.br



Câmara Municipal de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA PAE – Plano de Atendimento a Emergência



Tipo de Documento: Plano | Versão 03 | Emissão: 30/07/2025 | Próxima Revisão: 07/2026

designados pelo coordenador da Brigada.

- Os ocupantes de cada pavimento, após ouvir o alerta, devem parar o que estiverem fazendo, pegar apenas seus documentos pessoais e se dirigirem ao ponto de encontro, seguindo o direcionamento dado pelas placas de rota de fuga.
- O uso de elevadores é proibido durante uma emergência. O abandono deverá ocorrer exclusivamente através de escadas e rampas.
- O ponto de encontro de evacuação está localizado na Praça Eufrásio Correia.

9.7 Recomendações gerais para a população da planta

Em caso de abandono de área, adotar os seguintes procedimentos:

- Acatar as orientações dos brigadistas.
- Manter a calma.
- Caminhar em ordem, sem atropelos.
- Permanecer em silêncio.
- Se houver pessoas em pânico e não puder acalmá-las, deve-se evitá-las. Se possível avisar um brigadista.
- Nunca voltar para apanhar objetos.
- Ao sair de um lugar, fechar as portas e janelas sem trancá-las.
- Não se afastar das demais pessoas e não parar nos andares.
- Levar consigo os visitantes que estiverem em seu local de trabalho.
- Ao sentir cheiro de gás, não acender ou apagar luzes.
- Deixar a rua e as entradas livres para a ação dos bombeiros e do socorro médico.
- Encaminhar-se ao ponto de encontro e aguardar novas instruções.
- Nunca utilizar o elevador, salvo por orientação da Brigada.
- Descer até o nível da rua e não subir, salvo por orientação da Brigada.
- Ao utilizar as escadas, deparando-se com equipes de emergência, dar passagem pelo lado interno da escada.

Paraná Medicina do Trabalho

Rua Sebastião Souza Côrtes, 1130, Campo Largo da Roseira, CEP: 83090-900 - São

José dos Pinhais Telefone: (41) 2106-4721 / E-mail: sesmt@pmt.med.com.br -

www.gruporcz.med.br



Câmara Municipal de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA PAE – Plano de Atendimento a Emergência



Tipo de Documento: Plano | Versão 03 | Emissão: 30/07/2025 | Próxima Revisão: 07/2026

- Em situações extremas evitar retirar as roupas e, se possível, molhá-las.
- Se houver necessidade de atravessar uma barreira de fogo, molhar todo o corpo, roupas, sapatos e cabelo.
- Proteger a respiração com um lenço molhado junto à boca e ao nariz e manter-se sempre o mais próximo do chão, já que é o local com menor concentração de fumaça.
- Antes de abrir uma porta, verificar se ela não está quente.
- Se ficar preso em algum ambiente, aproximar-se de aberturas externas e tentar de alguma maneira informar sua localização.
- Nunca saltar.

Devem ser realizados exercícios simulados de abandono de área conforme cenários estabelecidos em função da possibilidade de ocorrência de sinistros. A definição dos simulados tomará por base os cenários mais críticos.

9.8 Isolamento de área

A área sinistrada deve ser isolada fisicamente de modo a garantir os trabalhos de emergência e evitar que pessoas não autorizadas adentrem ao local. Pessoas que já saíram da edificação não poderão retornar até que o local seja liberado pela Brigada ou Corpo de Bombeiros ou estejam envolvidos na remoção de vítimas.

9.9 Confinamento do incêndio

O incêndio deve ser confinado de modo a evitar a sua propagação e consequências. Para isso, deve-se fechar as portas sem trancá-las e retirar materiais combustíveis do percurso do fogo e resfriar áreas vizinhas.

9.10 Combate ao incêndio

Os brigadistas devem iniciar, se necessário ou possível, o combate ao princípio de incêndio sob comando do coordenador da Brigada, podendo ser auxiliados por outros ocupantes da área, desde que devidamente treinados, capacitados e protegidos. O combate ao princípio de incêndio deve ser efetuado conforme treinamento específico dado aos brigadistas.

Paraná Medicina do Trabalho

Rua Sebastião Souza Côrtes, 1130, Campo Largo da Roseira, CEP: 83090-900 - São

José dos Pinhais Telefone: (41) 2106-4721 / E-mail: sesmt@pmt.med.com.br -

www.gruporcz.med.br



Câmara Municipal de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA PAE – Plano de Atendimento a Emergência



Tipo de Documento: Plano

Versão 03

Emissão: 30/07/2025

Próxima Revisão: 07/2026

9.11 Investigação

Após o controle total da emergência e a volta à normalidade, o coordenador da Brigada, em conjunto com a COPRAF e a DSO, deve iniciar o processo de investigação. Deverá ser elaborado um relatório sobre o sinistro e as ações de controle para que sejam tomadas as devidas providências e iniciada a investigação.

10 SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA

Para cada tipo de emergência existe uma forma de combate, tática e técnica. Os procedimentos descritos estão relacionados numa ordem lógica e devem ser executados conforme a disponibilidade de pessoal e com prioridade ao atendimento de vítimas.

De maneira geral estão abordadas separadamente, conforme segue:

- Incêndio ou explosão.
- Acidente de trabalho e mal súbito.
- Acidente com eletricidade.
- Acidente grave.
- Desastres naturais.
- Vazamento de oxigênio (O2) sem fogo.
- Vazamento de oxigênio (O2) com fogo.

NOTA 1: Os brigadistas devem iniciar imediatamente o atendimento da emergência, analisando a situação local. O coordenador da Brigada e a COPRAF deverão traçar ações maiores a serem executadas tais como: solicitar apoio externo, desligamento de energia, evacuação, etc.

NOTA 2: Em diversas situações pode ser necessário o desligamento da rede elétrica.

Paraná Medicina do Trabalho

Rua Sebastião Souza Côrtes, 1130, Campo Largo da Roseira, CEP: 83090-900 - São

José dos Pinhais Telefone: (41) 2106-4721 / E-mail: sesmt@pmt.med.com.br -

www.gruporcz.med.br



Câmara Municipal de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA
PAE – Plano de Atendimento a Emergência

PARANA MEDICINA



Tipo de Documento: Plano

Versão 03

Emissão: 30/07/2025

Próxima Revisão: 07/2026

10.1**Cenário 1: Incêndio ou explosão**

SITUAÇÃO	AÇÕES PREVISTAS	RESPONSÁVEIS	EQUIPAMENTOS
Incêndio ou explosão	1. Ao ser detectado, chamar os brigadistas e ligar para a recepção, informando o ocorrido	Qualquer pessoa	Ramais Recepção Anexo I: 4911 Recepção Anexo II: 4821
	2. Informar a ocorrência ao coordenador da Brigada e acionar a Manutenção se necessário	Brigadista	Ramais Coord. Brigada: 4865 Manutenção: 4798
	3. Solicitar apoio externo caso necessário	Brigadista	Telefones Corpo de Bombeiros: 193 Defesa Civil: 3350-3690 Sumus: (41) 3026-4400 / 999670296 SAMU: 192
	4. Desligar a rede de energia elétrica da área, caso necessário	Eleticista	Ramal Manutenção: 4798
	5. Isolar a área, não permitindo entrada de pessoal sem autorização, e iniciar o combate ao princípio de incêndio	Brigadista	Fitas zebradas, cones e correntes Extintores
	6. Extinção e resfriamento: - Posicionar-se no sentido do vento - Combater o fogo - Realizar rescaldo	Brigadista	Extintores e hidrantes
	7. Abandono da área, caso necessário	Brigadista	--
	8. Investigar e emitir relatório, registrando a ocorrência	Coordenador da Brigada	Formulário específico

Paraná Medicina do Trabalho

Rua Sebastião Souza Côrtes, 1130, Campo Largo da Roseira, CEP: 83090-900 - São

José dos Pinhais Telefone: (41) 2106-4721 / E-mail: sesmt@pmt.med.com.br -

www.gruporcz.med.br



Câmara Municipal de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA
PAE – Plano de Atendimento a Emergência



Tipo de Documento: Plano | Versão 03 | Emissão: 30/07/2025 | Próxima Revisão: 07/2026

10.2

Cenário 2: Acidente de trabalho e mal súbito

SITUAÇÃO	AÇÕES PREVISTAS	RESPONSÁVEIS	EQUIPAMENTOS
Acidente de trabalho e mal súbito	1. Comunicar a chefia imediata e a DSO	Acidentado ou pessoa próxima à vítima	Ramal DSO: 4781
	2. Encaminhar para atendimento na DSO	Chefia imediata, acidentado ou pessoa próxima à vítima	Ramal DSO: 4781
	3. Avaliação clínica na DSO	Médico ou enfermeiro	--
	4. Caso necessário, acionar o serviço de emergência (Summus ou SAMU)	Brigadista ou enfermeiro	Telefones Summus: (41) 3026-4400 / 999670296 SAMU: 192
	5. Fora dos horários de atendimento da DSO, o acionamento do serviço de emergência será feito pelo brigadista. O serviço de emergência também pode ser acionado por qualquer servidor	Brigadista ou pessoa próxima à vítima	Telefones Summus: (41) 3026-4400 / 999670296 SAMU: 192
	6. Isolar o local do acidente, caso necessário	Brigadista	Fitas zebreadas, cones, correntes
	7. Investigar e emitir relatório, registrando a ocorrência	DSO	Formulário específico

Paraná Medicina do Trabalho

Rua Sebastião Souza Côrtes, 1130, Campo Largo da Roseira, CEP: 83090-900 - São

José dos Pinhais Telefone: (41) 2106-4721 / E-mail: sesmt@pmt.med.com.br -

www.gruporcz.med.br



Câmara Municipal de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA
PAE – Plano de Atendimento a Emergência

PARANA MEDICINA



Tipo de Documento: Plano

Versão 03

Emissão: 30/07/2025

Próxima Revisão: 07/2026

10.3**Cenário 3: Acidente com eletricidade**

SITUAÇÃO	AÇÕES PREVISTAS	RESPONSÁVEIS	EQUIPAMENTOS
Acidente com eletricidade	1. Comunicar a chefia imediata	Acidentado ou pessoa próxima à vítima	Telefone
	2. Realizar a desenergização do local antes do início do processo de salvamento e isolar o local do acidente	Brigadista ou eletricista	Ramal Manutenção: 4798
	3. Retirar o acidentado da área de risco	Brigadista	--
	4. Transportar o acidentado para a DSO	Brigadista	Maca Cadeira de rodas
	5. Verificar possível reenergização do sistema	Eletricista	--
	6. Comunicar ao setor de Manutenção sobre o ocorrido	Chefia imediata, acidentado ou pessoa próxima à vítima	Ramal Manutenção: 4798
	7. Avaliação clínica na DSO	Médico ou enfermeiro	--
	8. Caso necessário, acionar o serviço de emergência (Summus ou SAMU)	Enfermeiro ou brigadista	Telefones Summus : (41) 3026-4400 / 999670296 SAMU : 192
	9. Investigar e emitir relatório, registrando a ocorrência	Coordenador da Brigada e DSO	Formulário específico

Paraná Medicina do Trabalho

Rua Sebastião Souza Côrtes, 1130, Campo Largo da Roseira, CEP: 83090-900 - São

José dos Pinhais Telefone: (41) 2106-4721 / E-mail: sesmt@pmt.med.com.br -

www.gruporcz.med.br



10.4

Cenário 4: Vazamento de oxigênio sem fogo

SITUAÇÃO	AÇÕES PREVISTAS	RESPONSÁVEIS	EQUIPAMENTOS
Vazamento de oxigênio sem fogo	1. Ao ser detectado vazamento, acionar a Brigada de Incêndio	Qualquer pessoa	Ramais Recepção Anexo I: 4911 Recepção Anexo II: 4821
	2. Evitar o contato com o produto e deixá-lo evaporar (líquido e gás extremamente frio). Se possível, fechar válvulas e registros	Brigadista	--
	3. Não andar ou rolar nenhum equipamento sobre o vazamento e proibir a ignição de veículos. O impacto poderá causar explosão	Qualquer pessoa	--
	4. Informar a ocorrência ao coordenador da Brigada, acionar a Manutenção e ligar para distribuidora de gás	Brigadista	Ramais Coord. Brigada: 4865 Manutenção: 4798
	5. Em grandes vazamentos evacuar todo o pessoal em sentido contrário à direção do vento	Brigadista	--
	6. Isolar a área, não permitindo entrada de pessoal sem autorização, prestar primeiros socorros e encaminhar vítimas para atendimento na DSO	Brigadista	Fitas zebadas, cones, correntes
	7. Investigar e emitir relatório, registrando a ocorrência	Coordenador da Brigada	Formulário Específico

*O líquido pode causar severo congelamento da pele levando a uma possível queimadura criogênica.



Câmara Municipal de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA
PAE – Plano de Atendimento a Emergência

PARANA MEDICINA



Tipo de Documento: Plano | Versão 03 | Emissão: 30/07/2025 | Próxima Revisão: 07/2026

10.5**Cenário 5: Vazamento de oxigênio com fogo**

SITUAÇÃO	AÇÕES PREVISTAS	RESPONSÁVEIS	EQUIPAMENTOS
Vazamento de oxigênio com fogo	1. Ao ser detectado vazamento, acionar a Brigada de Incêndio	Qualquer pessoa	Ramais Recepção Anexo I: 4911 Recepção Anexo II: 4821
	2. Evitar o contato com o produto e deixá-lo evaporar (líquido e gás extremamente frio). Se possível, fechar válvulas e registros	Brigadista	---
	3. Não andar ou rolar nenhum equipamento sobre o vazamento e proibir a ignição de veículos. O impacto poderá causar explosão	Qualquer pessoa	---
	4. Informar a ocorrência ao coordenador da Brigada, acionar a Manutenção e ligar para distribuidora	Qualquer pessoa	Ramal coord. Brigada: 4865 Ramal Manutenção: 4798
	5. Solicitar apoio externo caso necessário	Brigadista	Telefone Corpo de Bombeiros: 193 Defesa Civil: 3350-3690 Summus: (41) 3026-4400 / 999670296 SAMU: 192
	6. Em grandes vazamentos evacuar todo o pessoal em sentido contrário à direção do vento	Brigadista	---
	7. Isolar a área, não permitindo entrada de pessoal sem autorização, prestar primeiros socorros e encaminhar vítimas para atendimento na DSO	Brigadista	Fitas zebrazadas, cones, correntes
	8. Investigar e emitir relatório, registrando a ocorrência	Coordenador da Brigada	Formulário Específico

*O líquido pode causar severo congelamento da pele levando a uma possível queimadura criogênica.

Paraná Medicina do Trabalho

Rua Sebastião Souza Côrtes, 1130, Campo Largo da Roseira, CEP: 83090-900 - São

José dos Pinhais Telefone: (41) 2106-4721 / E-mail: sesmt@pmt.med.com.br -

www.gruporcz.med.br



Câmara Municipal de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA PAE – Plano de Atendimento a Emergência



Tipo de Documento: Plano

Versão 03

Emissão: 30/07/2025

Próxima Revisão: 07/2026

11 RESULTADOS ESPERADOS

Um dos objetivos deste Plano é padronizar os procedimentos para atuação da Brigada de Incêndio de forma organizada e eficaz nas situações de sinistros para que a estratégia de resposta implementada possa neutralizar os efeitos adversos ou minimizar as consequências.

Além disso, espera-se orientar a população da CMC sobre como solicitar apoio da Brigada de Incêndio, evacuar a área de maneira organizada em caso de sinistros, rotas de fuga mais seguras e apoiar a Brigada quando solicitado.

12 PLANO DE AÇÃO

Os procedimentos básicos em caso de emergência devem ser amplamente divulgados aos servidores e funcionários terceirizados.

AÇÃO	QUANDO	QUEM
Reunião da Brigada de Incêndio	Semestral	Coordenador da Brigada de Incêndio
Divulgação do PAE	Anual	COPRAF e DSO
Inspeção de extintores e hidrantes	Mensal	COPRAF
Treinamento da Brigada de Incêndio	Bienal	COPRAF
Revisão do PAE	Anual	COPRAF e DSO
Simulado de emergência	Periodicamente	Coordenador da Brigada de Incêndio

13 CONSIDERAÇÕES GERAIS

- Não se deve utilizar elevadores em caso de emergência devido ao risco de falta de energia elétrica.
- Após sair da edificação, não se deve retornar, salvo se estiver envolvido no auxílio da remoção de vítimas.
- Após a chegada do Corpo de Bombeiros ele assume a ocorrência e a Brigada passa a apoiar caso necessário.
- Para as remoções e resgates envolvendo maior grau de dificuldade, em que houver risco grave e iminente à equipe, deve-se aguardar a chegada do Corpo de Bombeiros para que seja realizado o resgate.

Paraná Medicina do Trabalho

Rua Sebastião Souza Côrtes, 1130, Campo Largo da Roseira, CEP: 83090-900 - São

José dos Pinhais Telefone: (41) 2106-4721 / E-mail: sesmt@pmt.med.com.br -

www.gruporcz.med.br



Câmara Municipal de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA PAE – Plano de Atendimento a Emergência



Tipo de Documento: Plano | Versão 03 | Emissão: 30/07/2025 | Próxima Revisão: 07/2026

14 HISTÓRICO DE REVISÃO

O PAE deve ser revisado sempre que ocorrer uma alteração significativa dos processos ou das áreas ou for constatada uma possibilidade de melhoria. Caso não haja nenhuma das situações anteriores, deve ser revisto sempre que completar 12 meses da última revisão.

Este documento é emitido em via impressa e digital. A via impressa é assinada pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho e Técnico em Segurança do Trabalho, Diretoria de Gestão de Recursos Humanos e pelo Diretor Geral, ficando arquivada na Divisão de Saúde Ocupacional.

Controle de revisão							
Rev	Data	Motivo da Revisão	Elaboração	Cargo	Empresa	Aprovação	Órgão
1	Julho/ 2023	Emissão do documento inicial	Joice S. B. Mizerkowski	Técnica de segurança do trabalho	PMT	Mesa Diretora da CMC	CMC
2	Julho/ 2024	Atualização do campo 5.6	Joice S. B. Mizerkowski	Técnica de segurança do trabalho	PMT	Mesa Diretora da CMC	CMC
3	Julho/ 2025	Atualização dos campos 5.6; 5.8 e 5.11	Letícia C. Augusto	Técnica de segurança do trabalho	PMT	Mesa Diretora da CMC	CMC

Curitiba/PR, 30 de Julho de 2025

Paraná Medicina do Trabalho

Rua Sebastião Souza Côrtes, 1130, Campo Largo da Roseira, CEP: 83090-900 - São José dos Pinhais Telefone: (41) 2106-4721 / E-mail: sesmt@pmt.med.com.br - www.gruporcz.med.br



Câmara Municipal de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA PAE – Plano de Atendimento a Emergência



Tipo de Documento: Plano

Versão 03

Emissão: 30/07/2025

Próxima Revisão: 07/2026

15 REFERÊNCIA

NPT – 17 - Norma de Procedimento Técnico do Corpo de Bombeiros do Paraná. ABNT NBR - 15219 Plano de Emergência contra Incêndio – Requisitos e Procedimentos.

ABNT NBR 14276 - Brigada de Incêndio – Requisitos.

16 ANEXOS

Anexo I – Telefones internos para comunicação em caso de emergência

Anexo II – Telefones externos para comunicação em caso de emergência

Anexo III – Fluxograma de procedimento em caso de emergência

Anexo IV – Procedimento em caso de emergência

Anexo V – Rotas de fuga e ponto de encontro

Anexo VI – Declaração de Brigada de Incêndio

Anexo VII – Currículo do curso de formação da Brigada de Incêndio

Anexo VIII – Organograma da Brigada de Incêndio

Paraná Medicina do Trabalho

Rua Sebastião Souza Côrtes, 1130, Campo Largo da Roseira, CEP: 83090-900 - São

José dos Pinhais Telefone: (41) 2106-4721 / E-mail: sesmt@pmt.med.com.br -

www.gruporcz.med.br



Câmara Municipal de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA
PAE – Plano de Atendimento a Emergência



Tipo de Documento: Plano | Versão 03 | Emissão: 30/07/2025 | Próxima Revisão: 07/2026

Anexo I – Telefones internos para comunicação em caso de emergência

Nome	Telefone
Coordenador da Brigada de IncêndioReginaldo Gonçalves de Carvalho	3350-4865
Recepção do Anexo I	3350-4911
Recepção do Anexo II	3350-4821
Guarita do Anexo III	3350-4758
Recepção do Anexo IV	3350-4751
DSO	3350-4781
Setor de manutenção	3350-4798

Anexo II – Telefones externos para comunicação em caso de emergência

Entidade	Telefone
Corpo de Bombeiros	193
SAMU	192
Summus	(41) 3026-4400 / 999670296
Defesa Civil	199
Polícia Militar	190
Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito de Curitiba - SMDT	3350-6468

Paraná Medicina do Trabalho

Rua Sebastião Souza Côrtes, 1130, Campo Largo da Roseira, CEP: 83090-900 - São José dos Pinhais Telefone: (41) 2106-4721 / E-mail: sesmt@pmt.med.com.br - www.gruporcz.med.br



Câmara Municipal de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA PAE – Plano de Atendimento a Emergência



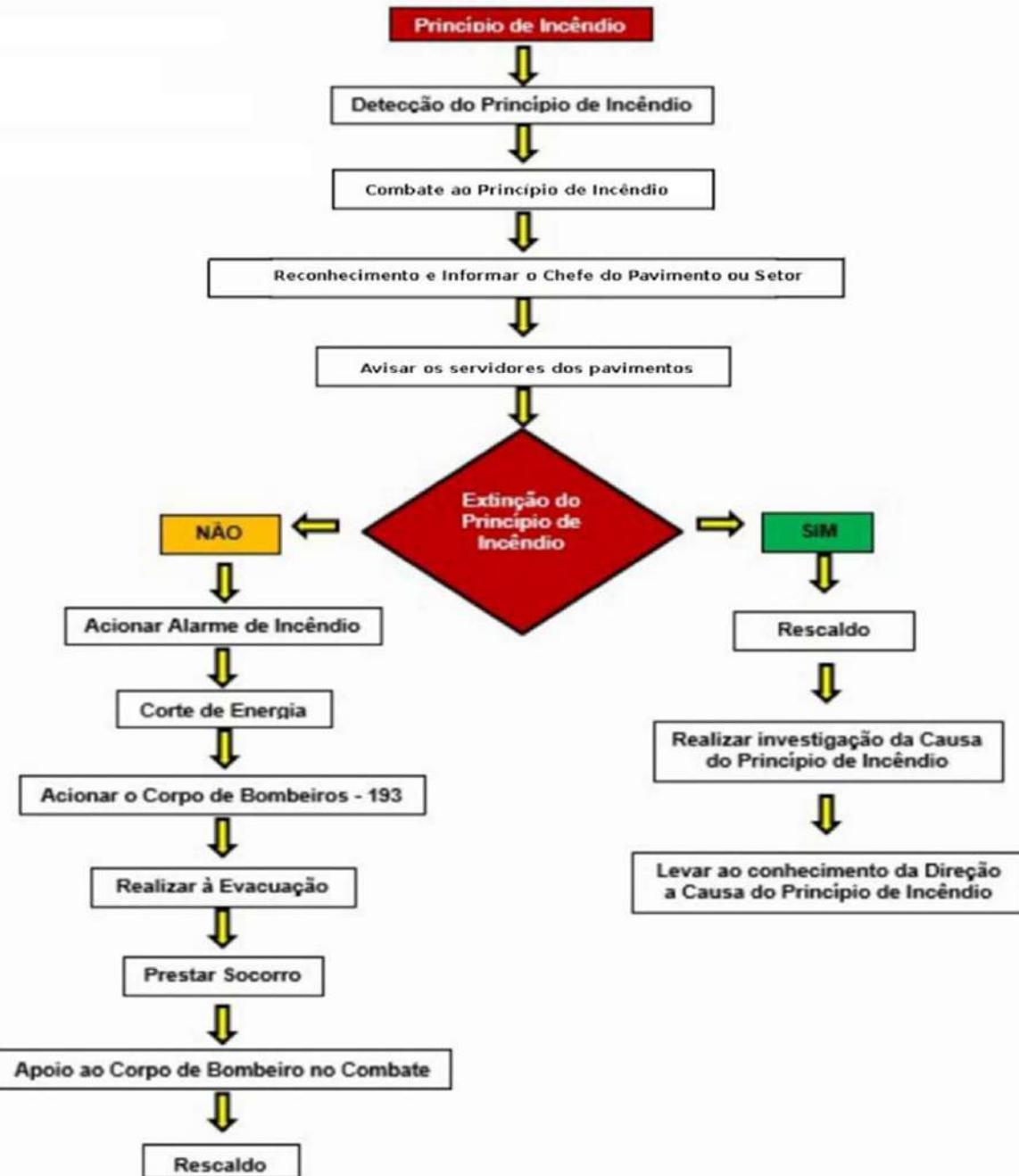
Tipo de Documento: Plano

Versão 03

Emissão: 30/07/2025

Próxima Revisão: 07/2026

Anexo III – Fluxograma de procedimento em caso de emergência



Paraná Medicina do Trabalho

Rua Sebastião Souza Côrtes, 1130, Campo Largo da Roseira, CEP: 83090-900 - São

José dos Pinhais Telefone: (41) 2106-4721 / E-mail: sesmt@pmt.med.com.br -

www.gruporcz.med.br



Câmara Municipal de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA PAE – Plano de Atendimento a Emergência



Tipo de Documento: Plano | Versão 03 | Emissão: 30/07/2025 | Próxima Revisão: 07/2026

Anexo IV – Procedimento em caso de emergência

1 Acidente de baixa e média gravidade

- Relatar o ocorrido para a Divisão de Saúde Ocupacional. Encaminhar o acidentado, caso necessite de atendimento externo, ao hospital mais próximo, solicitando o suporte de emergência da empresa contratada e acompanhado pelo superior imediato.

2 Acidente de alta gravidade

- Sem óbito: Entrar em contato com a Divisão de Saúde Ocupacional ou solicitar suporte de emergência da empresa contratada para o atendimento de primeiros socorros. O superior imediato deverá acompanhar o acidentado até a chegada de algum familiar.
- Com óbito: Entrar em contato com a Divisão de Saúde Ocupacional e suporte de emergência da empresa contratada.
- Comunicar o evento ao superior imediato.
- Não alterar ou mexer no local do acidente até a chegada do suporte de emergência (SIATE, SAMU ou Summus).

3 Incêndio e explosão

O princípio de incêndio e explosão deve ser comunicado imediatamente à Brigada de Incêndio ou Diretoria de Segurança. Caso não seja possível conter o incêndio, o brigadista deverá ligar imediatamente para o Corpo de Bombeiros, pelo telefone 193, e dar início ao processo de alarme e evacuação.

Extintores localizados nos corredores de acesso poderão ser utilizados por qualquer pessoa para extinguir princípio de incêndio.

Paraná Medicina do Trabalho

Rua Sebastião Souza Côrtes, 1130, Campo Largo da Roseira, CEP: 83090-900 - São

José dos Pinhais Telefone: (41) 2106-4721 / E-mail: sesmt@pmt.med.com.br -

www.gruporcz.med.br



Câmara Municipal de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA PAE – Plano de Atendimento a Emergência



Tipo de Documento: Plano

Versão 03

Emissão: 30/07/2025

Próxima Revisão: 07/2026

Anexo V – Rotas de fuga e ponto de encontro



Paraná Medicina do Trabalho

Rua Sebastião Souza Côrtes, 1130, Campo Largo da Roseira, CEP: 83090-900 - São

José dos Pinhais Telefone: (41) 2106-4721 / E-mail: sesmt@pmt.med.com.br -

www.gruporcz.med.br



Câmara Municipal de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA PAE – Plano de Atendimento a Emergência



Tipo de Documento: Plano

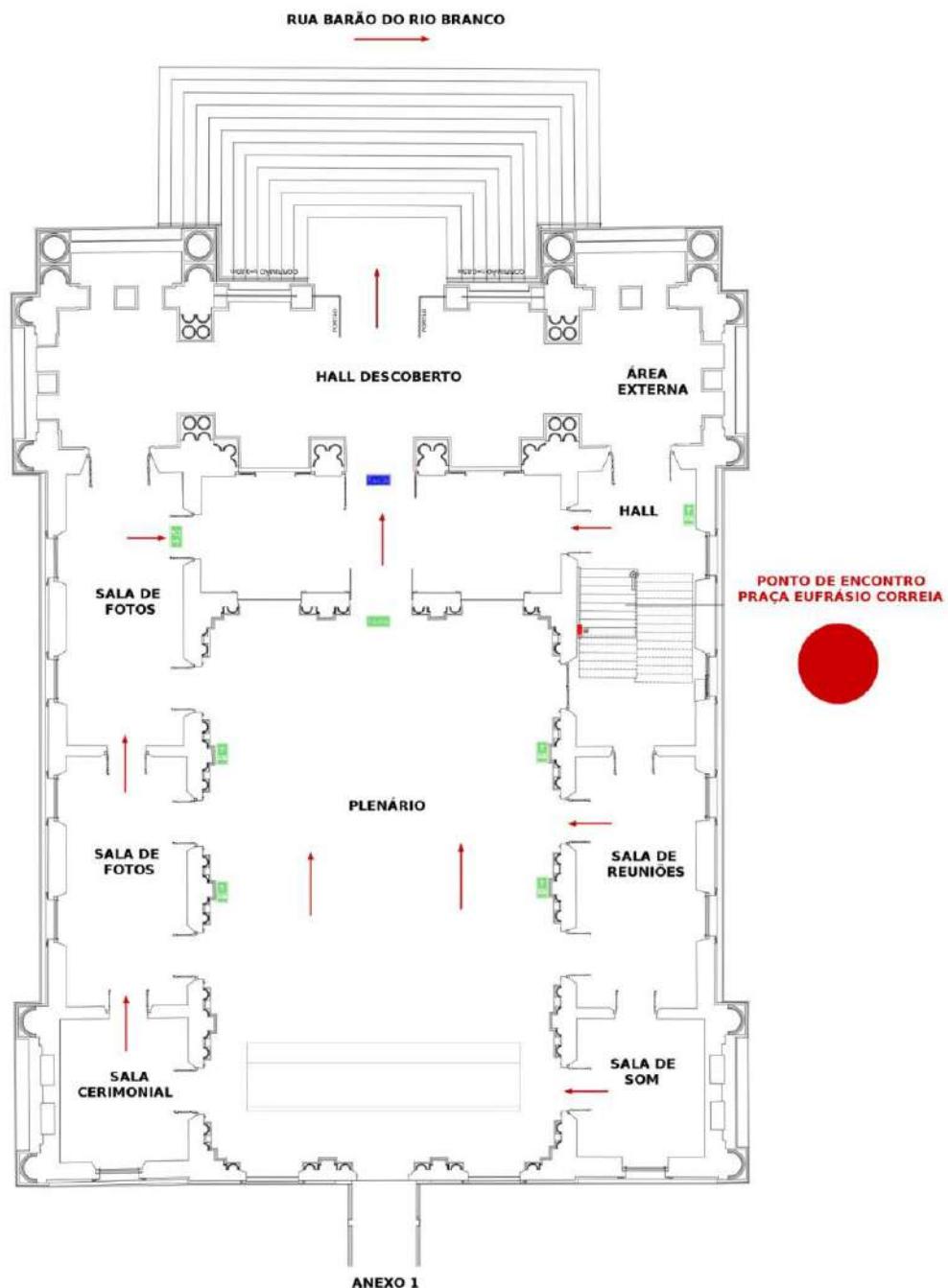
Versão 03

Emissão: 30/07/2025

Próxima Revisão: 07/2026

1. Palácio Rio Branco

Plenário



Paraná Medicina do Trabalho

Rua Sebastião Souza Côrtes, 1130, Campo Largo da Roseira, CEP: 83090-900 - São José dos Pinhais Telefone: (41) 2106-4721 / E-mail: sesmt@pmt.med.com.br - www.gruporcz.med.br



Câmara Municipal de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA
PAE – Plano de Atendimento a Emergência



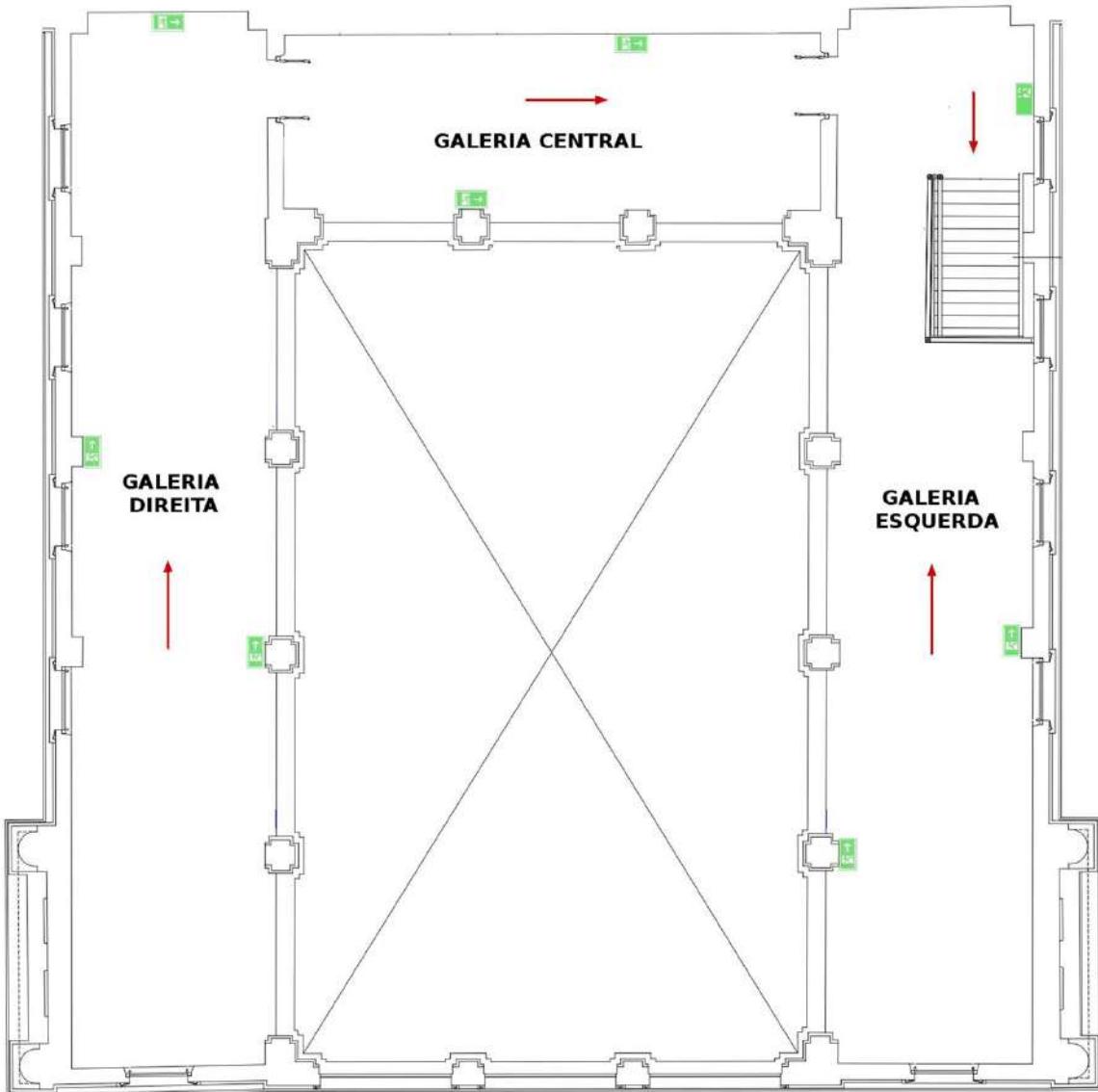
Tipo de Documento: Plano

Versão 03

Emissão: 30/07/2025

Próxima Revisão: 07/2026

Pavimento Superior



Paraná Medicina do Trabalho

Rua Sebastião Souza Côrtes, 1130, Campo Largo da Roseira, CEP: 83090-900 - São

José dos Pinhais Telefone: (41) 2106-4721 / E-mail: sesmt@pmt.med.com.br -

www.gruporcz.med.br



Câmara Municipal de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA PAE – Plano de Atendimento a Emergência



Tipo de Documento: Plano

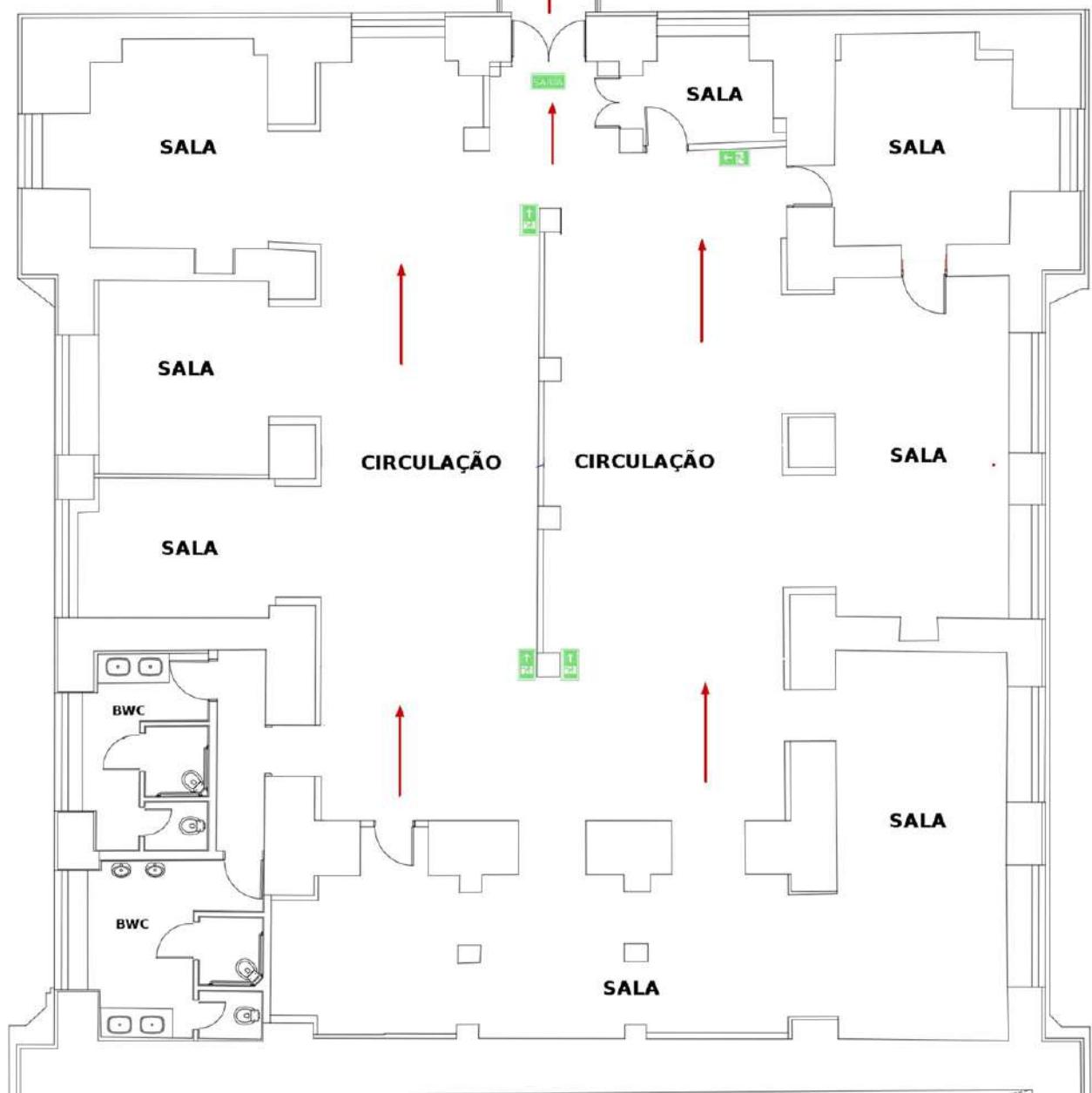
Versão 03

Emissão: 30/07/2025

Próxima Revisão: 07/2026

Pavimento Inferior (Comissões)

ANEXO 1



Paraná Medicina do Trabalho

Rua Sebastião Souza Côrtes, 1130, Campo Largo da Roseira, CEP: 83090-900 - São

José dos Pinhais Telefone: (41) 2106-4721 / E-mail: sesmt@pmt.med.com.br -

www.gruporcz.med.br



Câmara Municipal de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA PAE – Plano de Atendimento a Emergência



Tipo de Documento: Plano

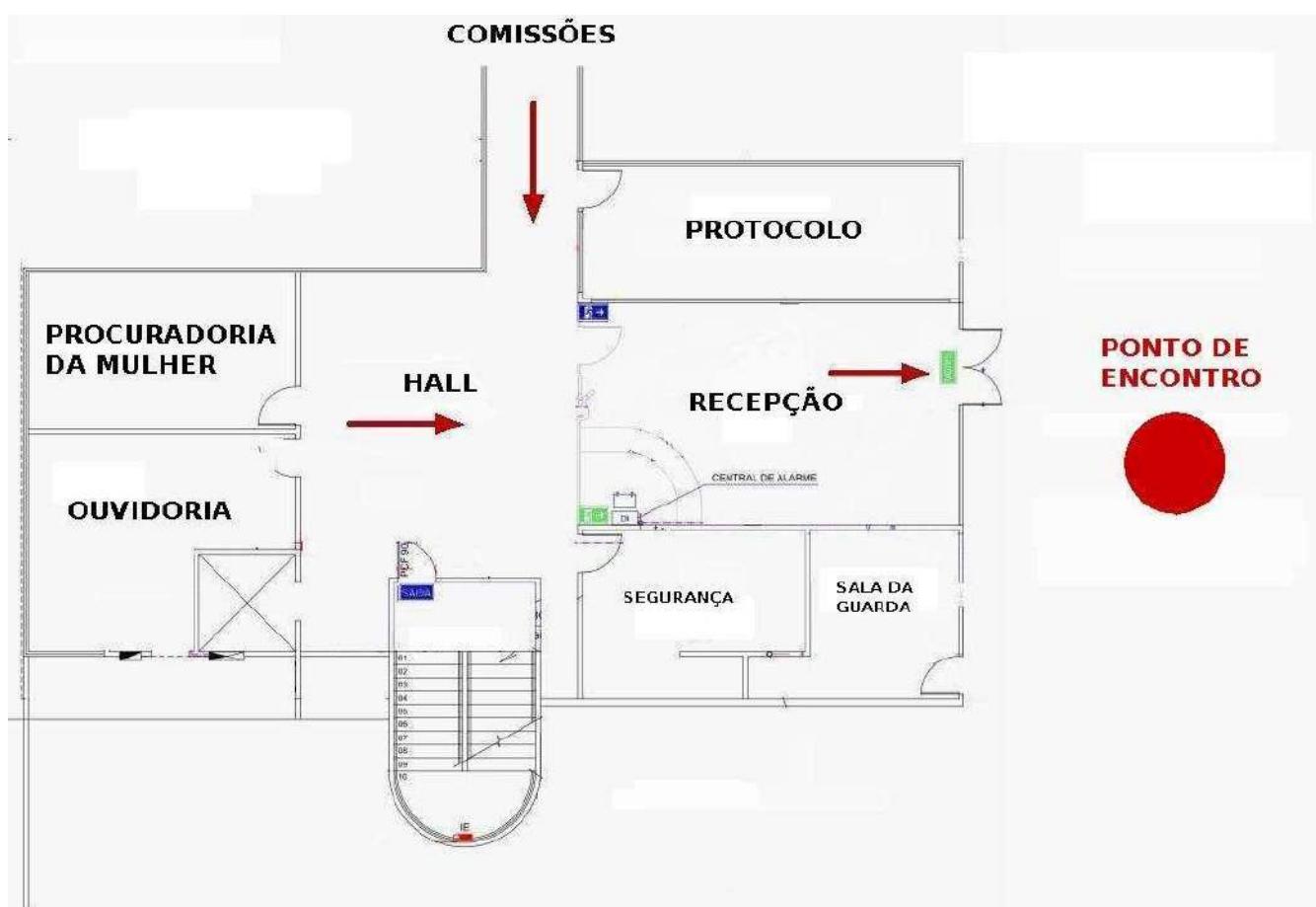
Versão 03

Emissão: 30/07/2025

Próxima Revisão: 07/2026

Anexo 1

Térreo



Paraná Medicina do Trabalho

Rua Sebastião Souza Côrtes, 1130, Campo Largo da Roseira, CEP: 83090-900 - São

José dos Pinhais Telefone: (41) 2106-4721 / E-mail: sesmt@pmt.med.com.br -

www.gruporcz.med.br



Câmara Municipal de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA PAE – Plano de Atendimento a Emergência



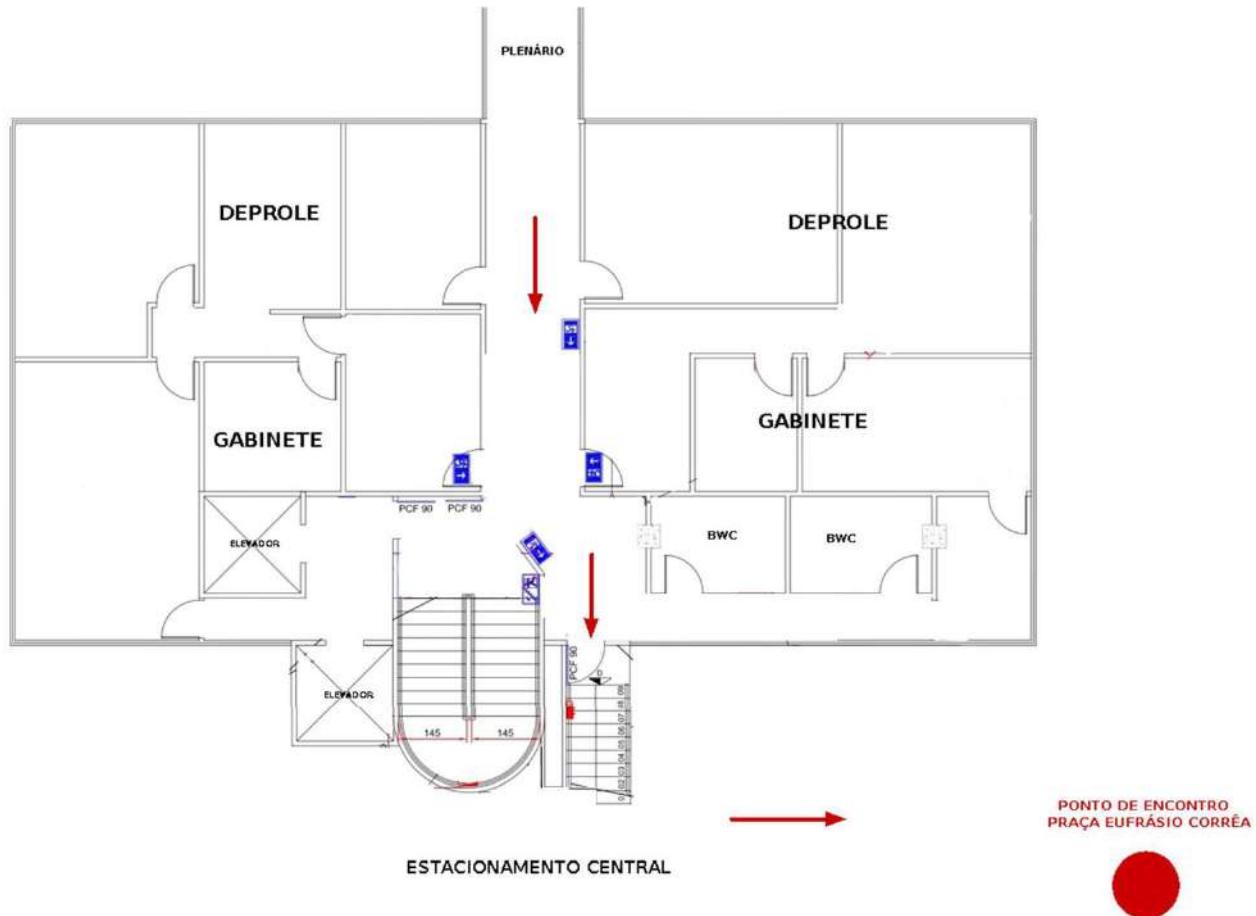
Tipo de Documento: Plano

Versão 03

Emissão: 30/07/2025

Próxima Revisão: 07/2026

Pavimento 1



Paraná Medicina do Trabalho

Rua Sebastião Souza Côrtes, 1130, Campo Largo da Roseira, CEP: 83090-900 - São
José dos Pinhais Telefone: (41) 2106-4721 / E-mail: sesmt@pmt.med.com.br -
www.gruporcz.med.br



Câmara Municipal de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA PAE – Plano de Atendimento a Emergência

PARANA MEDICINA



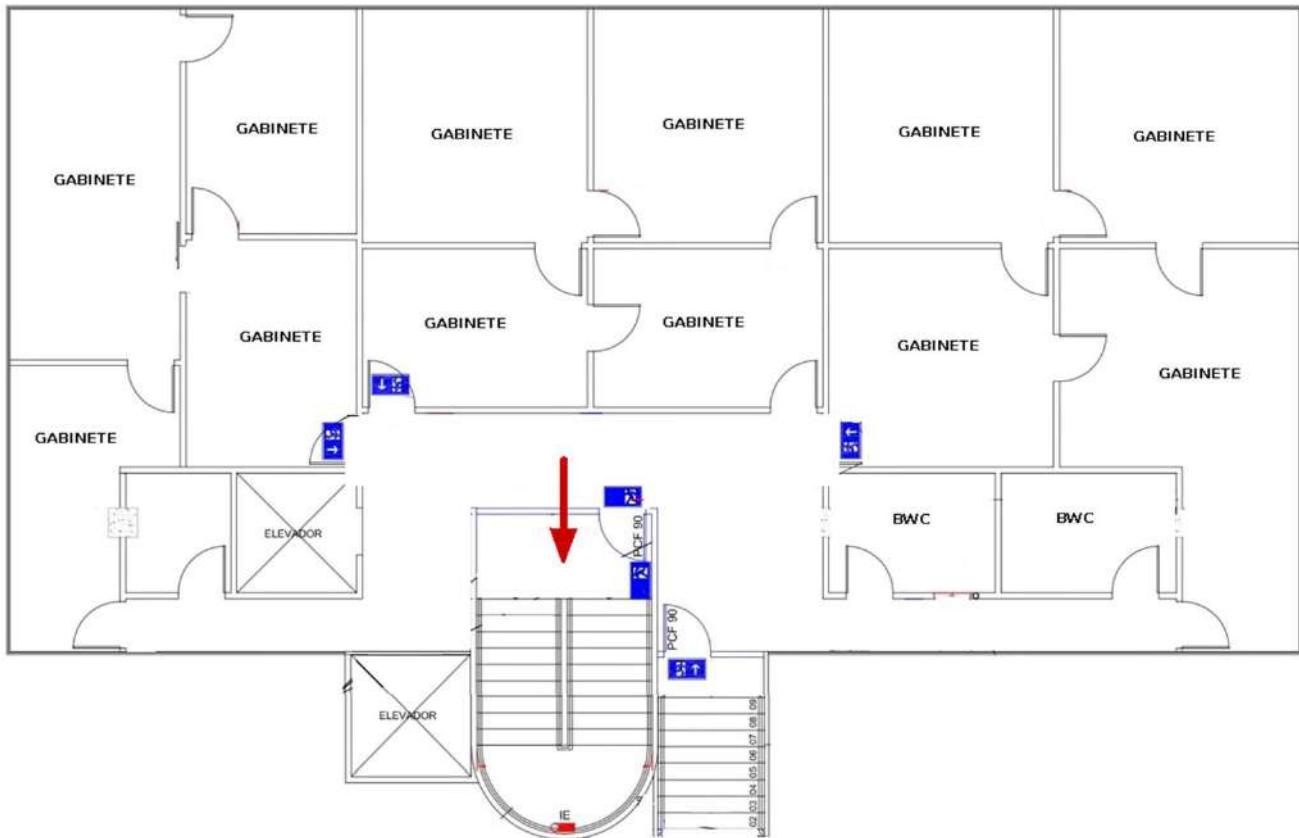
Tipo de Documento: Plano

Versão 03

Emissão: 30/07/2025

Próxima Revisão: 07/2026

Pavimento 2



Paraná Medicina do Trabalho

Rua Sebastião Souza Côrtes, 1130, Campo Largo da Roseira, CEP: 83090-900 - São

José dos Pinhais Telefone: (41) 2106-4721 / E-mail: sesmt@pmt.med.com.br -

www.gruporcz.med.br



Câmara Municipal de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA PAE – Plano de Atendimento a Emergência



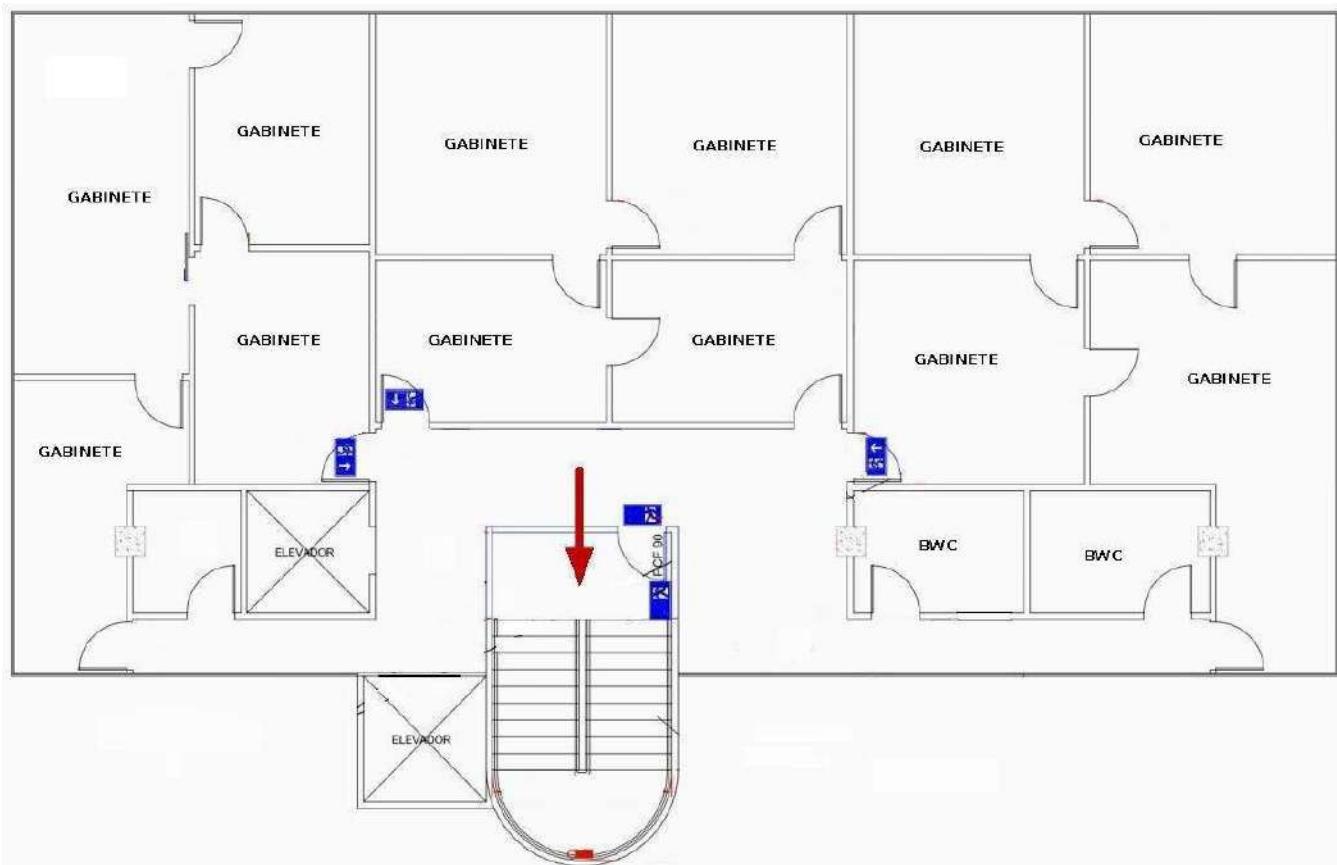
Tipo de Documento: Plano

Versão 03

Emissão: 30/07/2025

Próxima Revisão: 07/2026

Pavimentos 3 e 4



Paraná Medicina do Trabalho

Rua Sebastião Souza Côrtes, 1130, Campo Largo da Roseira, CEP: 83090-900 - São

José dos Pinhais Telefone: (41) 2106-4721 / E-mail: sesmt@pmt.med.com.br -

www.gruporcz.med.br



Câmara Municipal de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA PAE – Plano de Atendimento a Emergência



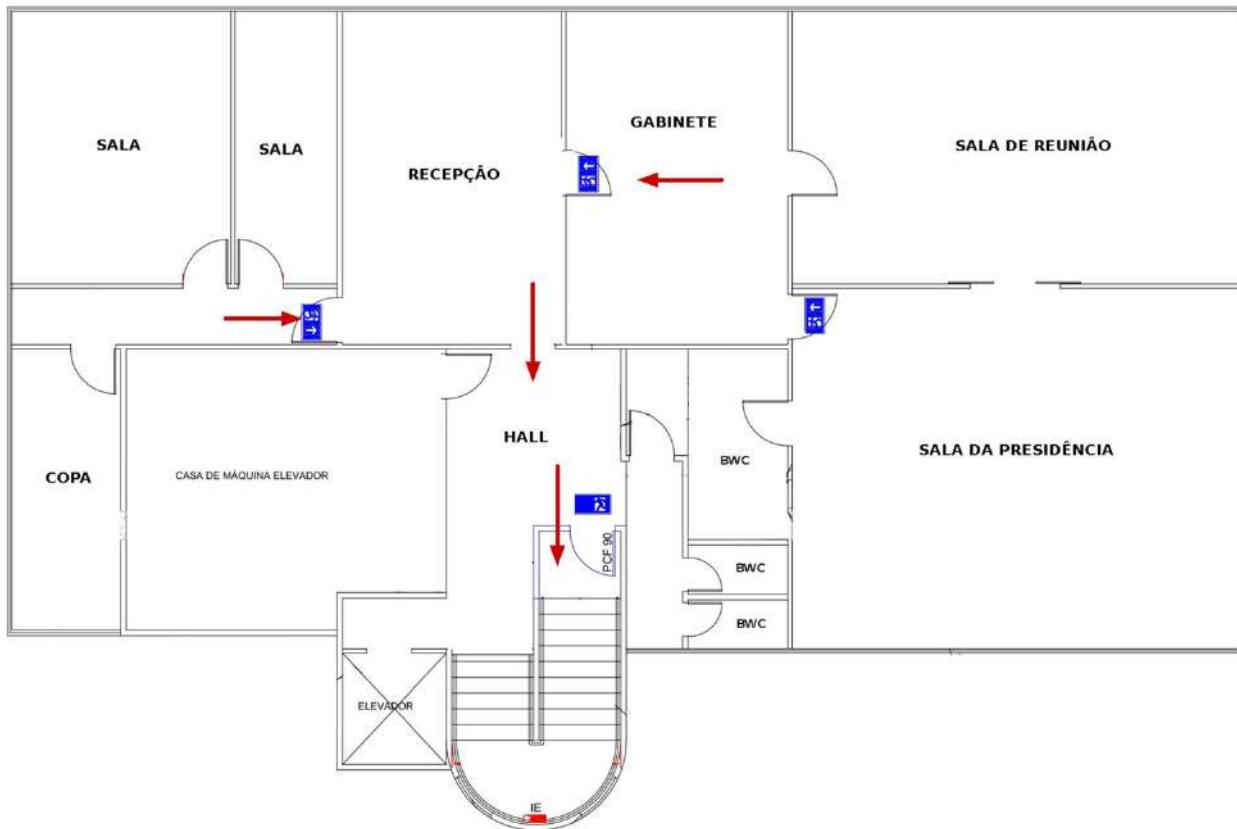
Tipo de Documento: Plano

Versão 03

Emissão: 30/07/2025

Próxima Revisão: 07/2026

Pavimento 5



Paraná Medicina do Trabalho

Rua Sebastião Souza Côrtes, 1130, Campo Largo da Roseira, CEP: 83090-900 - São

José dos Pinhais Telefone: (41) 2106-4721 / E-mail: sesmt@pmt.med.com.br -

www.gruporcz.med.br



Anexo 2

Térreo



Paraná Medicina do Trabalho

Rua Sebastião Souza Côrtes, 1130, Campo Largo da Roseira, CEP: 83090-900 - São

José dos Pinhais Telefone: (41) 2106-4721 / E-mail: sesmt@pmt.med.com.br -

www.gruporcz.med.br



Câmara Municipal de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA PAE – Plano de Atendimento a Emergência



Tipo de Documento: Plano

Versão 03

Emissão: 30/07/2025

Próxima Revisão: 07/2026

Pavimentos 1, 2 e 3



Paraná Medicina do Trabalho

Rua Sebastião Souza Côrtes, 1130, Campo Largo da Roseira, CEP: 83090-900 - São

José dos Pinhais Telefone: (41) 2106-4721 / E-mail: sesmt@pmt.med.com.br -

www.gruporcz.med.br



Câmara Municipal de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA PAE – Plano de Atendimento a Emergência



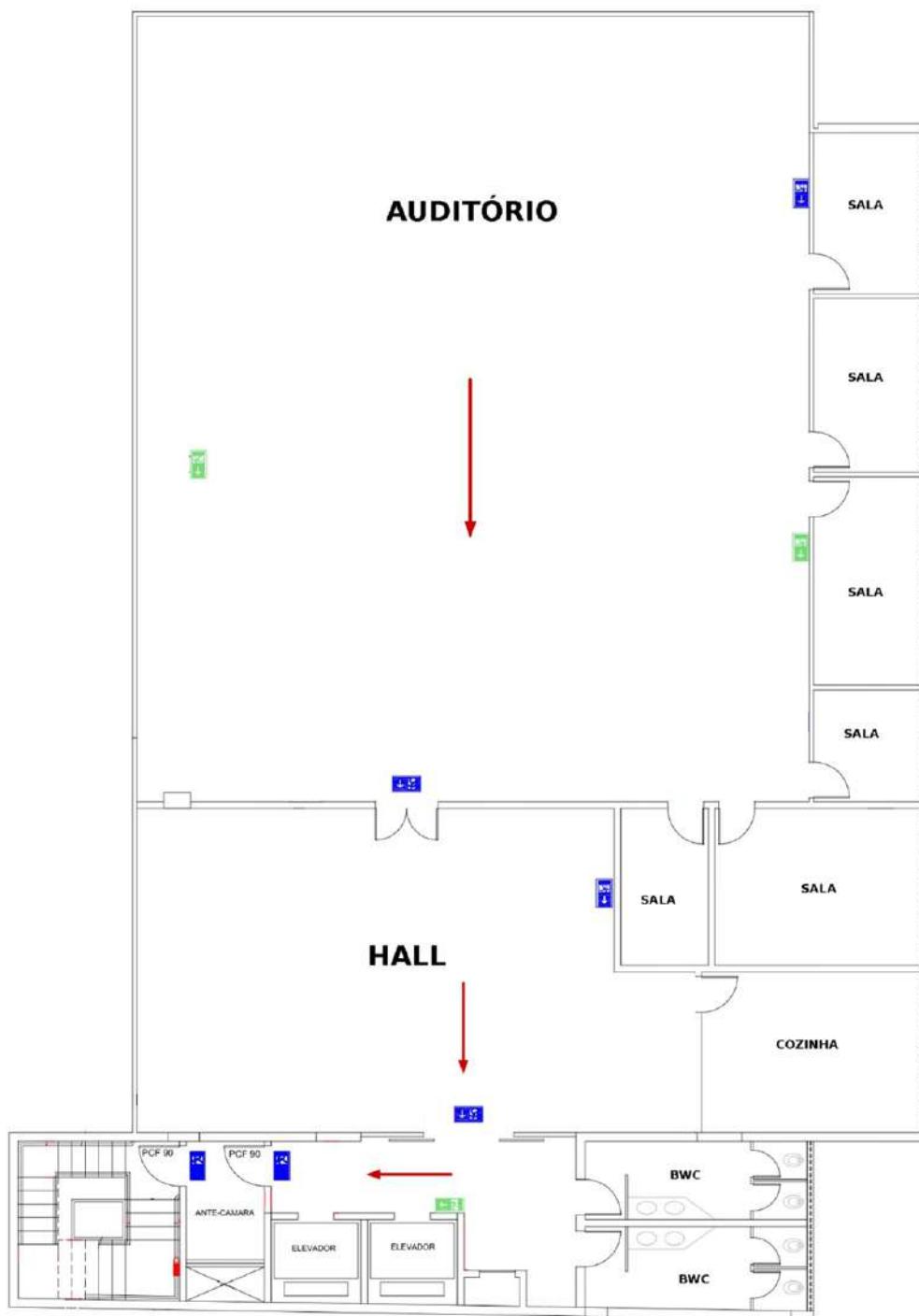
Tipo de Documento: Plano

Versão 03

Emissão: 30/07/2025

Próxima Revisão: 07/2026

Pavimento 4



Paraná Medicina do Trabalho

Rua Sebastião Souza Côrtes, 1130, Campo Largo da Roseira, CEP: 83090-900 - São
José dos Pinhais Telefone: (41) 2106-4721 / E-mail: sesmt@pmt.med.com.br -
www.gruporcz.med.br



Câmara Municipal de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA PAE – Plano de Atendimento a Emergência



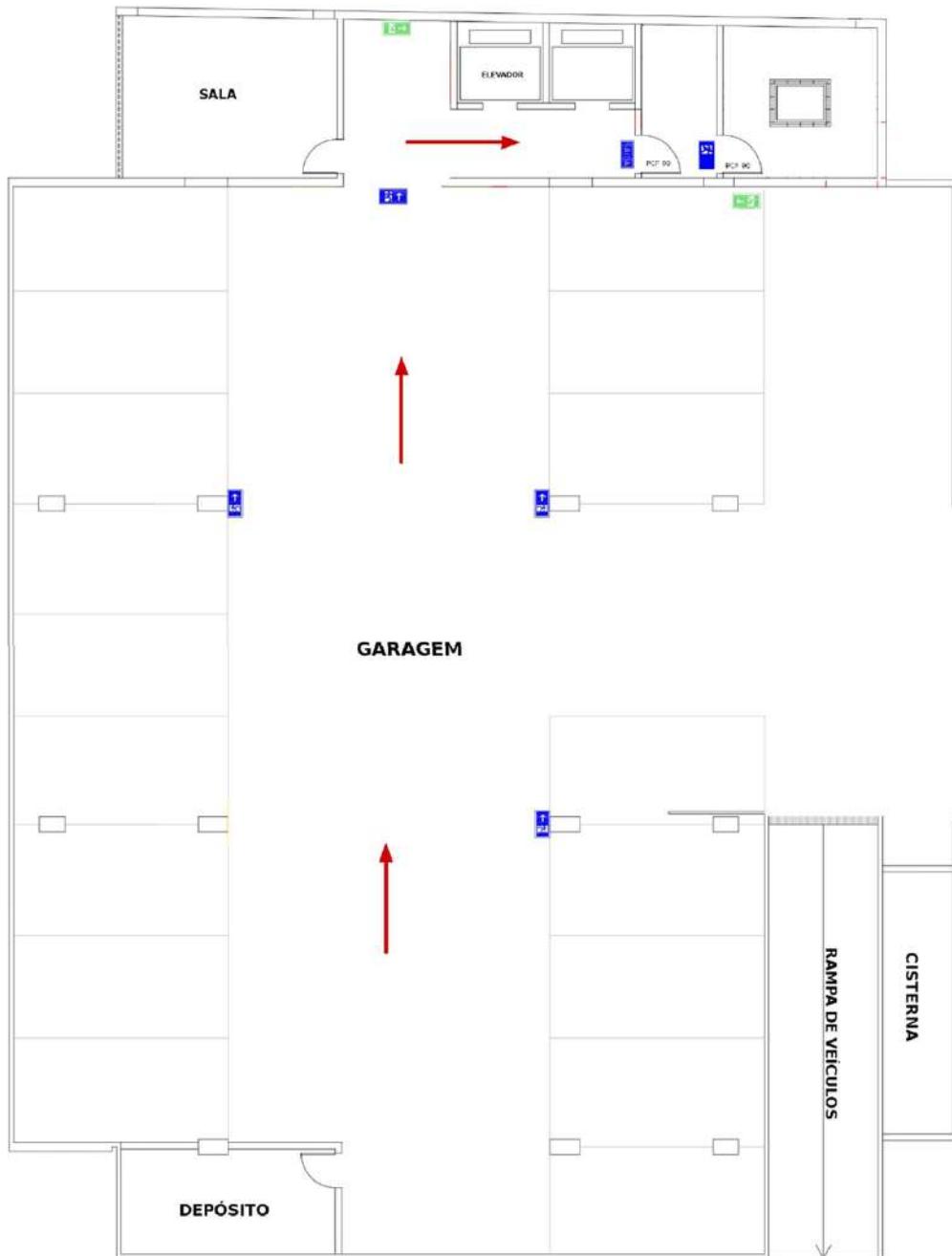
Tipo de Documento: Plano

Versão 03

Emissão: 30/07/2025

Próxima Revisão: 07/2026

Subsolo



Paraná Medicina do Trabalho

Rua Sebastião Souza Côrtes, 1130, Campo Largo da Roseira, CEP: 83090-900 - São
José dos Pinhais Telefone: (41) 2106-4721 / E-mail: sesmt@pmt.med.com.br -
www.gruporcz.med.br



Câmara Municipal de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA PAE – Plano de Atendimento a Emergência



Tipo de Documento: Plano

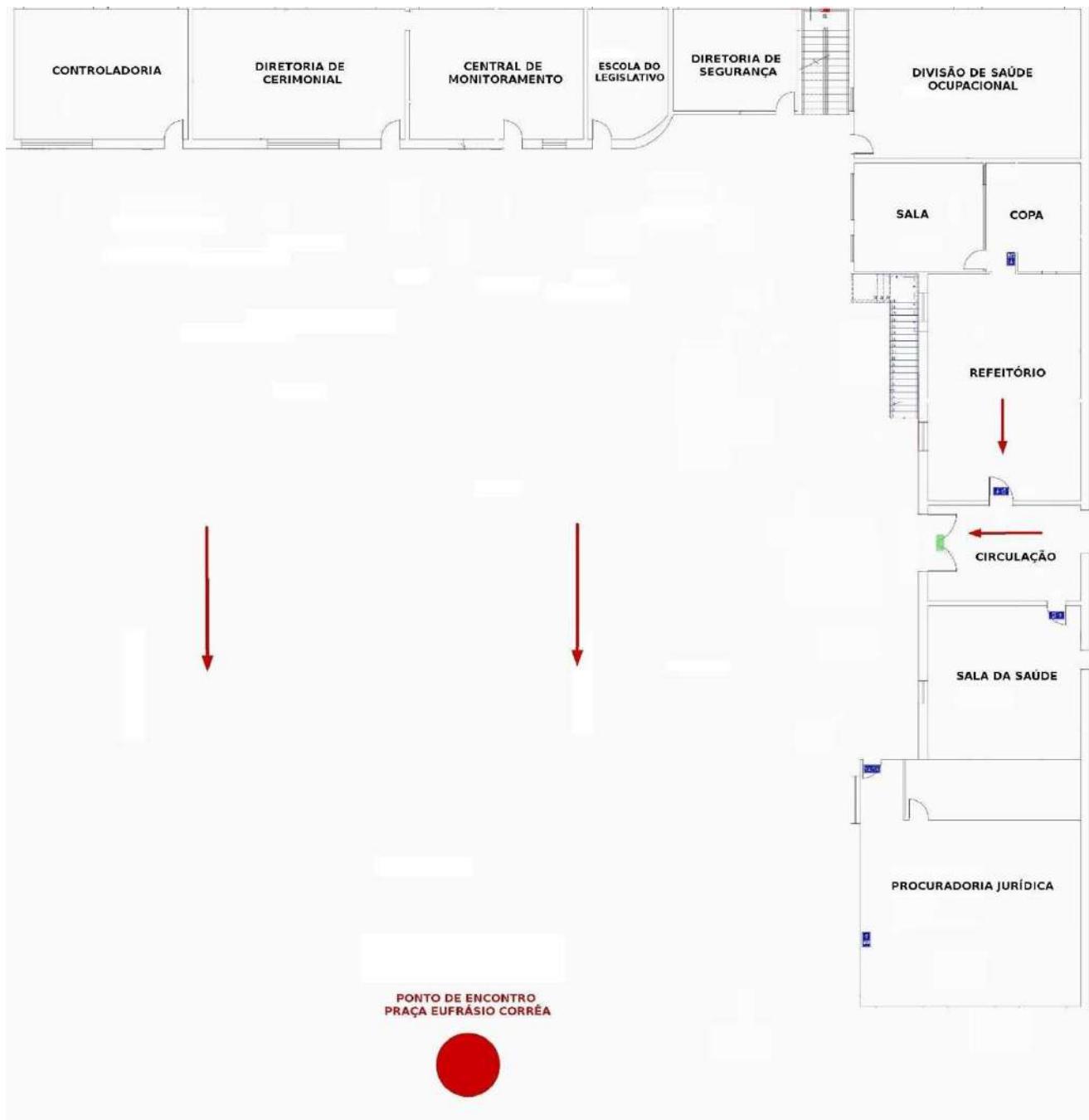
Versão 03

Emissão: 30/07/2025

Próxima Revisão: 07/2026

Prédio da Informática

Térreo



Paraná Medicina do Trabalho

Rua Sebastião Souza Côrtes, 1130, Campo Largo da Roseira, CEP: 83090-900 - São
José dos Pinhais Telefone: (41) 2106-4721 / E-mail: sesmt@pmt.med.com.br -
www.gruporcz.med.br



Câmara Municipal de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA PAE – Plano de Atendimento a Emergência



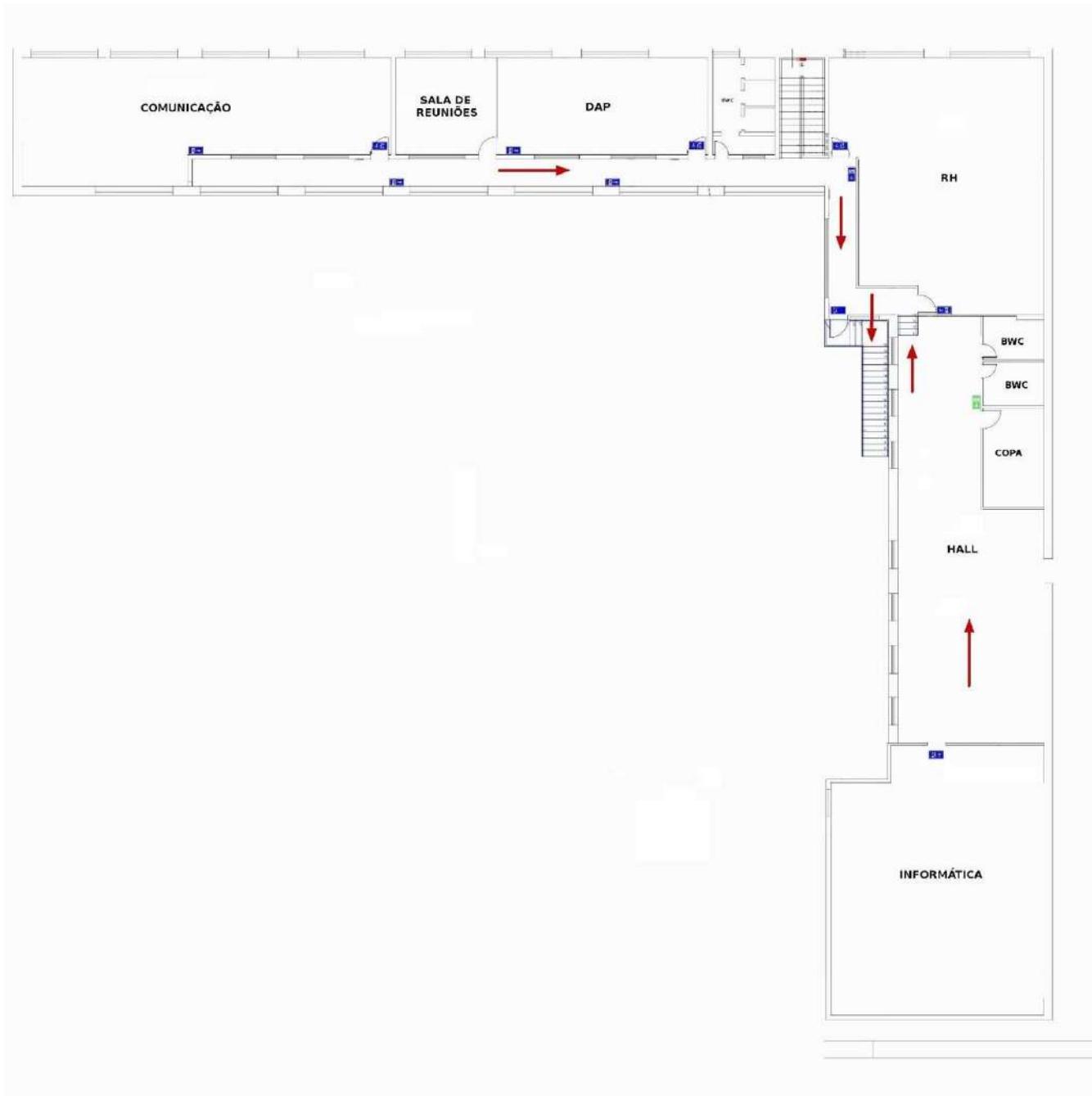
Tipo de Documento: Plano

Versão 03

Emissão: 30/07/2025

Próxima Revisão: 07/2026

Pavimento Superior



Paraná Medicina do Trabalho

Rua Sebastião Souza Côrtes, 1130, Campo Largo da Roseira, CEP: 83090-900 - São

José dos Pinhais Telefone: (41) 2106-4721 / E-mail: sesmt@pmt.med.com.br -

www.gruporcz.med.br



Câmara Municipal de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA PAE – Plano de Atendimento a Emergência



Tipo de Documento: Plano

Versão 03

Emissão: 30/07/2025

Próxima Revisão: 07/2026

Anexo 4

Térreo



Paraná Medicina do Trabalho

Rua Sebastião Souza Côrtes, 1130, Campo Largo da Roseira, CEP: 83090-900 - São
José dos Pinhais Telefone: (41) 2106-4721 / E-mail: sesmt@pmt.med.com.br -
www.gruporcz.med.br



Câmara Municipal de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA PAE – Plano de Atendimento a Emergência



Tipo de Documento: Plano

Versão 03

Emissão: 30/07/2025

Próxima Revisão: 07/2026

Pavimento 1



Paraná Medicina do Trabalho

Rua Sebastião Souza Côrtes, 1130, Campo Largo da Roseira, CEP: 83090-900 - São
José dos Pinhais Telefone: (41) 2106-4721 / E-mail: sesmt@pmt.med.com.br -
www.gruporcz.med.br



Câmara Municipal de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA PAE – Plano de Atendimento a Emergência



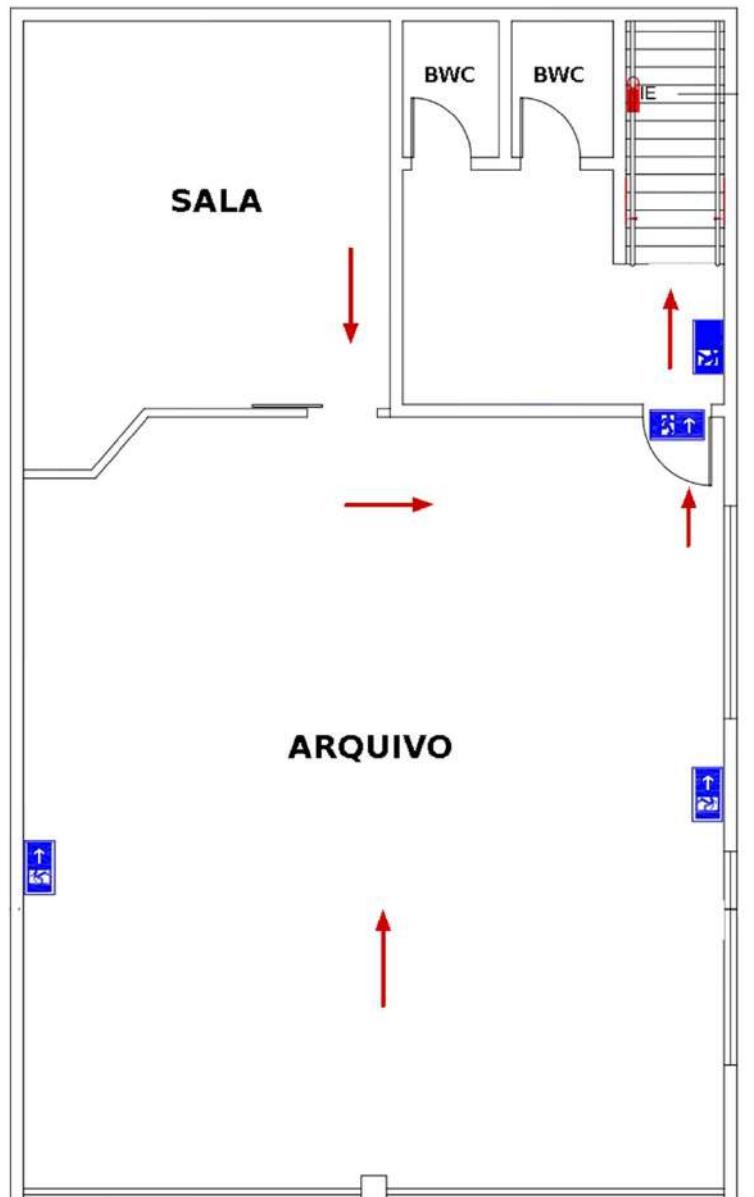
Tipo de Documento: Plano

Versão 03

Emissão: 30/07/2025

Próxima Revisão: 07/2026

Pavimento2



Paraná Medicina do Trabalho

Rua Sebastião Souza Côrtes, 1130, Campo Largo da Roseira, CEP: 83090-900 - São
José dos Pinhais Telefone: (41) 2106-4721 / E-mail: sesmt@pmt.med.com.br -
www.gruporcz.med.br



Câmara Municipal de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA
PAE – Plano de Atendimento a Emergência



Tipo de Documento: Plano | Versão 03 | Emissão: 30/07/2025 | Próxima Revisão: 07/2026

Anexo VI – Declaração de Brigada de Incêndio



DECLARAÇÃO DE BRIGADA DE INCÊNDIO

Atesto para devidos fins que as pessoas abaixo relacionadas possuem formação de brigadista conforme NPT17, referente a edificação localizada na Rua: Barão do Rio Branco, 720 situada no bairro: Centro, Município de Curitiba/ PR – CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA CNPJ: 77.636.520/000-10, estão aptas ao desempenho da função.

Declaro ainda estar ciente das responsabilidades dispostas na NPT17.

NOME	RG/CPF	DATA DE FORMAÇÃO	HABILITAÇÃO	DEDICAÇÃO
TAYSSA MARIA BOCALON PAVEI	68613574/PR	17/11/2023	Brigadista/Orgânico	Não exclusivo
VIVIANE VIEIRA PEREIRA	55626367	17/11/2023	Brigadista/Orgânico	Não exclusivo
ISABEL CRISTINA PINTO	53712576	17/11/2023	Brigadista/Orgânico	Não exclusivo
FILIPI DE MELO ATTINI	92136353	17/11/2023	Brigadista/Orgânico	Não exclusivo
LUIZ CARLOS DE JESUS ANDRADE	40301194/PR	17/11/2023	Brigadista/Orgânico	Não exclusivo
MARCO ANTÔNIO DE SOUZA	50391795/PR	17/11/2023	Brigadista/Orgânico	Não exclusivo
RODRIGO VERRI FRAGA SCHENKENBERG	7402716/SC	17/11/2023	Brigadista/Orgânico	Não exclusivo
CARLOS BARBOSA JÚNIOR	39801280	17/11/2023	Brigadista/Orgânico	Não exclusivo
LIEGE DA FONSECA ROCHA	60787034	17/11/2023	Brigadista/Orgânico	Não exclusivo
VANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA	85631241	17/11/2023	Brigadista/Orgânico	Não exclusivo
NADIA KOSEKO CEOLIN	70991195	17/11/2023	Brigadista/Orgânico	Não exclusivo
FABIANO CAVALHEIRO PETROSKI	59279157/PR	17/11/2023	Brigadista/Orgânico	Não exclusivo
LUCIANE ALVES PADILHA DOMINGUES	81288038/PR	17/11/2023	Brigadista/Orgânico	Não exclusivo
ERICA CARDOSO LEAL ARSIE	103344891	17/11/2023	Brigadista/Orgânico	Não exclusivo
MICHELE REGINA NUNES DA SILVA	125213880	17/11/2023	Brigadista/Orgânico	Não exclusivo

Curitiba, 17 de novembro de 2023.

Francisco Carlos Cipryano Martins
 Francisco Carlos Cipryano Martins
 Engenheiro de Segurança do Trabalho
 CREA/RJ 1980101031
RESPONSÁVEL TÉCNICO

A declaração de Brigada de Incêndio deve estar disponível a qualquer tempo para fiscalização do Corpo de Bombeiros Militar nas edificações, estabelecimentos, áreas de risco e eventos temporários segundo estabelecido no item 9.1.1 da NPT17.

Paraná Medicina do Trabalho

Rua Sebastião Souza Côrtes, 1130, Campo Largo da Roseira, CEP: 83090-900 - São José dos Pinhais Telefone: (41) 2106-4721 / E-mail: sesmt@pmt.med.com.br - www.gruporcz.med.br



Câmara Municipal de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA
PAE – Plano de Atendimento a Emergência



Tipo de Documento: Plano | Versão 03 | Emissão: 30/07/2025 | Próxima Revisão: 07/2026

Anexo VII – Currículo do curso de formação da Brigada de Incêndio

- Introdução - Objetivo do curso e o brigadista.
- Aspectos legais - Responsabilidade do brigadista.
- Propagação do fogo - Condução, convecção e irradiação.
- Classes de incêndio - Classificação e características.
- Prevenção de incêndio - Técnicas de prevenção.
- Métodos de extinção - Isolamento, abafamento, resfriamento e extinção química.
- Agentes extintores - Água, pó, CO2, espuma e outros.
- EPIs (equipamentos de proteção individual).
- Equipamentos de combate a incêndio - Extintores e acessórios.
- Equipamentos de combate a incêndio - Hidrantes, mangueiras e acessórios.
- Riscos específicos – Conhecimento.

Paraná Medicina do Trabalho

Rua Sebastião Souza Côrtes, 1130, Campo Largo da Roseira, CEP: 83090-900 - São

José dos Pinhais Telefone: (41) 2106-4721 / E-mail: sesmt@pmt.med.com.br -

www.gruporcz.med.br



Câmara Municipal de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA PAE – Plano de Atendimento a Emergência



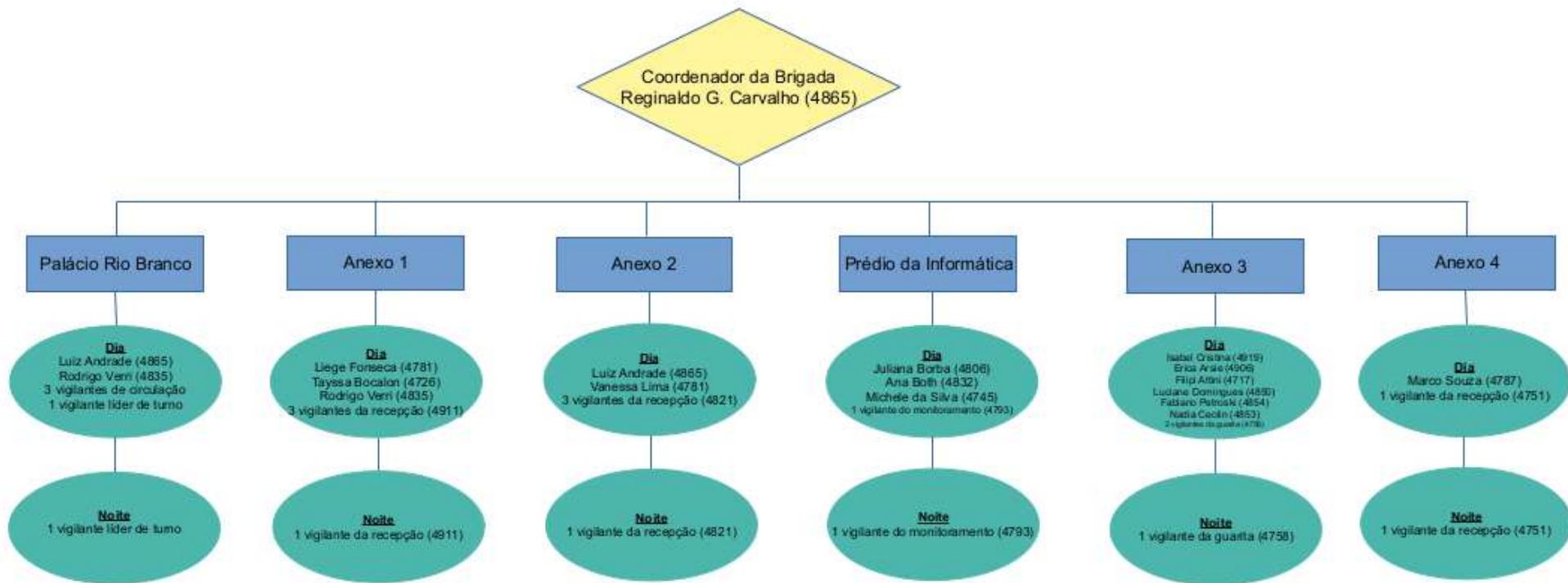
Tipo de Documento: Plano

Versão 03

Emissão: 30/07/2025

Próxima Revisão: 07/2026

ANEXO VIII – Organograma da Brigada de Incêndio



Obs. 1: Todos os brigadistas devem prestar apoio ao Anexo 4

Obs. 2: O vigilante da Guarita da Rua Lourenço Pinto é responsável por abrir o portão do estacionamento central (4949)